

Matrícula

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de ImóveisComarca de Cerqueira César - E.S.P.
Visualização de Matrícula

7.175

01

C. César, 18 de Novembro de 1991

IMÓVEL:- " Uma gleba de terras situada à margem direita da -
Rodovia Castelo Branco, sentido São Paulo Interior, altura -
do Km.295, no município de Águas de Santa Barbara, comarca -
de Cerqueira César, neste Estado de São Paulo, como início -
no marco RZ cravado à margem direita do córrego do Guacho jun-
to à divisa da Fazenda Cristal de propriedade de Elias Abrão
e segue no sentido do fluxo do referido córrego com rumo de -
49º12'24" SE e 226,53m confrontando com terras de Manuel Duan-
te atual Joaquim Pereira de Matos Mendes até o marco RY; dai
com rumo de 40º06'03"SE segue 136,62m confrontando com terras
do mesmo até o marco RX; dai com rumo de 30º18'40"SE segue -
150,58m confrontando com terras do mesmo até o marco RQ; dai
com rumo 24º11'26"SE segue 140,32m confrontando com terras -
do mesmo até o marco RP; dai com rumo 23º08'09"SE segue 59,-
81m confrontando com terras do mesmo até o marco RO; dai com
rumo 25º22'40"SW segue 86,33m confrontando com terras do mes-
mo até o marco RN; dai com rumo de 08º07'48"SW segue 56,57m
confrontando com terras do mesmo até o marco RM; dai com ru-
mo de 18º58'13"SW segue 203,02m confrontando com terras do
mesmo até o marco RL; dai com rumo de 29º00'49"SW segue 136,
07m confrontando com terras do mesmo até o marco RK; dai com
rumo de 28º04'21"SW segue 221,00m confrontando com terras do
mesmo até o marco RJ; dai com rumo de 33º23'19"SW segue 131,
74m confrontando com terras da M.E.I. até o marco RI; dai -
com rumo 31º25'46"SW segue 105,47m confrontando com Terras -
da M.E.I. até o marco RH; dai com rumo de 28º28'47"SW segue
227,53m confrontando com terras da M.E.I. até o marco RG; dai
com rumo de 24º57'35"SW segue 151,66m confrontando com terras
da M.E.I. até o marco RF; dai com rumo de 35º49'48"SW segue -
170,83m confrontando com terras da M.E.I. até o marco RE; dai
com rumo de 45º48'52"SW segue 298,42m confrontando com terras

7.175

01
Verso

da M.E.I. até o marco RD; dai com rumo de $35^{\circ}32'16''$ SW segue 240,86m confrontando com terras da M.E.I. até o marco RC; dai com rumo de $29^{\circ}32'20''$ SW segue 137,93m confrontando com terras da M.E.I. até o marco RB; dai com rumo de $23^{\circ}29'03''$ segue 158,09m confrontando com terras da M.E.I. até o marco RA; dai com rumo de $47^{\circ}43'35''$ NE segue 22,30m confrontando com terras da M.E.I. até o marco R1 cravado junto à barra do córrego José Neia; dai com rumo de $34^{\circ}59'31''$ SE segue 85,45m acompanhando o córrego José Neia, sentido anti-fluxo confrontando com terras da M.E.I. até o marco R2; dai com rumo $48^{\circ}21'59''$ SE segue 108,75m confrontando com terras da M.E.I. até o marco R3; dai com rumo de $65^{\circ}07'00''$ SE segue 129,52m confrontando com terras da M.E.I. até o marco R4; dai com rumo de $84^{\circ}07'21''$ SE segue 170,90m confrontando com terras da M.E.I. até o marco R5; dai com rumo de $84^{\circ}01'10''$ SE segue 105,57m confrontando com terras da M.E.I. até o marco R6; dai com rumo de $86^{\circ}38'01''$ NE segue 102,18m confrontando com terras da M.E.I. até o marco R7; dai com rumo de $85^{\circ}33'09''$ NE segue 90,27m confrontando com terras da M.E.I. até o marco R8; dai com rumo de $77^{\circ}46'19''$ SE segue 165,25m confrontando com terras da M.E.I. até o marco R9; dai com rumo de $53^{\circ}51'53''$ SE segue 39,00m confrontando com terras da M.E.I. até o marco R10; dai com rumo de $24^{\circ}26'38''$ SE segue 48,33m confrontando com terras da M.E.I. até o marco R11; dai com rumo $04^{\circ}55'38''$ SW segue 174,64m confrontando com terras da M.E.I. até o marco R12; dai com rumo de $01^{\circ}22'49''$ SE, segue 83,02m confrontando com terras da M.E.I. até o marco R13; dai com rumo de $06^{\circ}40'00''$ segue 77,52m confrontando com terras da M.E.I. até o marco R14; dai com rumo de $24^{\circ}10'17''$ SE segue 139,20m confrontando com terras da M.E.I. até o marco R15; dai com rumo de $28^{\circ}36'38''$ SE segue 112,77m confrontando com terras da M.E.I. até o marco R16; dai com

Matrícula

 Brasil
 Conselho Nacional
 do Sistema de Registro
 Eletrônico de Imóveis

7.175

01 2

 Comarca de Cerqueira César - E.S.P.
 Visualização de Matrícula

C. César, 10 de Novembro de 1991

continuação da folha 01.:-

dai com rumo de $27^{\circ}26'47''$ SE segue 145,36m confrontando com terras da M.E.I. até o marco R17; dai com rumo de $44^{\circ}15'21''$ SE segue 246,65m por uma picada confrontando com terras da M.E.I. até o marco 81; dai com rumo de $50^{\circ}59'02''$ SE segue 263,24m acompanhando uma cerca de arame confrontando com terras da M.E.I. até o marco 82; dai com rumo de $51^{\circ}47'56''$ SE segue 335,02m acompanhando a cerca de arame confrontando com terras da M.E.I. até o marco 83; dai com rumo de $51^{\circ}26'49''$ SE segue 203,85m acompanhando a cerca de arame confrontando com terras da M.E.I. até o marco 84; dai com rumo de $51^{\circ}16'59''$ SE segue 53,36m confrontando com terras da M.E.I. até o marco R18 cravado à margem do correjo Mandaçaia; dai com rumo de $07^{\circ}14'13''$ SW segue 63,51m acompanhando o referido córrego no sentido de fluxo, confrontando com terras da M.E.I. até o marco R19; dai com rumo de $01^{\circ}08'45''$ SW segue 50,01m, confrontando com terras da M.E.I. até o marco R20 dai com rumo de $35^{\circ}08'03''$ SW segue 165,07m acompanhando o córrego Mandaçaia, confrontando com terra da M.E.I. até o marco R.21 dai com rumo de $22^{\circ}03'23''$ SW segue 125,16m acompanhando o correjo mandaçaia, confrontando com terras da M.E.I. até o marco R22; dai com rumo de $30^{\circ}47'03''$ SW segue 109,42m acompanhando o córrego Mandaçaia confrontando com terras da M.E.I. até o marco R23 dai com rumo de $12^{\circ}31'44''$ SW segue 101,41m acompanhando o córrego Mandaçaia, confrontando com terras da M.E.I. até o marco R24; dai com rumo $21^{\circ}32'28''$ SW segue 163,41m acompanhando o correjo Mandaçaia e confrontando com terras da M.E.I. até o marco R25; dai com rumo de $25^{\circ}06'53''$ SW segue 35,34m acompanhando o correjo Mandaçaia e confrontando com terras da M.E.I. até o marco R26 cravado junto à Rodovia Castelo Branco; dai com rumo de $65^{\circ}14'16''$ NW segue 68,52m acompanhando a Rodovia Cas-

Castelo Branco até o marco 0 (zero); daí com rumo de $66^{\circ}25'27''$ NW segue 115,86m confrontando com a Rodovia Castelo Branco até o marco 1; daí com rumo de $68^{\circ}17'55''$ NW segue 314,63m confrontando com a Rodovia Castelo Branco até o marco 2; daí com rumo de $71^{\circ}11'25''$ NW segue 549,24m confrontando com a Rodovia Castelo Branco até o marco 3; daí com rumo de $71^{\circ}14'25''$ NW segue 606,74m confrontando com a Rodovia Castelo Branco até o marco 4; daí com rumo de $71^{\circ}14'25''$ NW segue 406,62m confrontando com a Rodovia Castelo Branco até o marco 5; daí com rumo de $71^{\circ}16'24''$ NW segue 321,22m confrontando com a Rodovia Castelo Branco até o marco 6; daí com rumo de $71^{\circ}16'32''$ NW segue 371,85m confrontando com a Rodovia Castelo Branco até o marco 7; daí com rumo de $71^{\circ}16'22''$ NW segue 369,99m confrontando com a Rodovia Castelo Branco até o marco 8; daí com rumo de $71^{\circ}08'51''$ NW segue 396,25m confrontando com a Rodovia Castelo Branco até o marco 9; daí com rumo de $71^{\circ}01'09''$ NW segue 177,21m confrontando com a Rodovia Castelo Branco até o marco 10; daí com rumo de $71^{\circ}09'05''$ NW segue 258,02m confrontando com a Rodovia Castelo Branco até o marco 11; daí com rumo de $72^{\circ}46'46''$ NW segue 63,57m confrontando com a Rodovia Castelo Branco até o marco X cravado junto a uma cerca de arame; daí com rumo de $37^{\circ}56'39''$ NE segue 2.838,12m confrontando com terras da Fazenda Cristal de propriedade de Elias Abrão até o marco 20; daí com rumo de $38^{\circ}41'33''$ NE segue 1.829,46m acompanhando a cerca de arame, confrontando com terras da Fazenda Cristal de propriedade de Elias Abrão, até o marco RZ, onde teve início esta descrição, fechando o perímetro que encerra uma área de 7.883.028,68m², ou 325,745 alqueires paulistas.

CONTRIBUINTE:- Devidamente cadastrado no INCRA sob números - 629.146.000.558-9; 629.146.005.606-0 e 629.146.564.290-0.

PROPRIETARIO:- MOMENTVM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.,

Matrícula

GERAL
Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Comarca de Cerqueira César - E.S.P.
Visualização de Matrícula

7.175

03

C. César, 18 de Novembro de 1991

continuação da folha 02.:-

com sede na capital deste Estado, na Rua Dos Gusmões nº 639, inscrita no CGC/MF sob nº 47.686.555/0001-00, com seu contrato social registrado sob nº 1.666/76 em 08/04/76, no 4º Cartório de Registro de Titulos e Documentos da Capital deste Estado.

TITULO AQUISITIVO:- Devidamente matriculados sob numeros 01 ; 740 ; 1.620 ; 1.621 ; 5.800 e 6.626 deste C.R.I. desta comarca. O referido é verdade e dou fé. A Oficiala.

Maria Alves da Silva Contrucci

Av.1, em data de 18 de Novembro de 1.991.:-

Procede-se a presente para ficar constando que conforme Mandado de Fusão e Abertura de Matrículas, datado de 23 de Outubro de 1.991, expedido nos autos de Retificação de Registro Imobiliario e Fusão de Matrículas, proc. 196/90, que tramitou pelo Ofício Judicial e H.Juizo desta comarca, com sentença prolatada pelo M.M.Juiz de Direito Dr. JOSE HENRIQUE URSULINO, em 11 de Setembro de 1.991, com transito em julgado sem interposição de recursos em 21 de Outubro de 1.991, o imóvel da presente matricula foi objeto de fusão e retificação de área das matriculas nºs. 01;740;1620;1621;5.800 e 6.626, nos termos do artigo 213 e 234 da Lei 6.015/73-(Lei dos Registros Publicos). O referido é verdade e dou fé.

Maria Alves da Silva Contrucci

Oficiala

Av.2, em data de 06 de junho de 1.992.

Procede a presente para constar que conforme requerimento datado de 19 de junho de 1.992, com firma reconhecida, o imóvel constante da presente matricula, passou a fazer parte do perímetro urbano do municipio de Aguas de Santa Barbara, conforme cont. verso.

conforme Lei nº. 920/91, editada em 17 de junho de 1.991, que fica arquivada neste Cartório, anexa ao requerimento supra. O referido é verdade e dou fé.

Rosaldo Del ~~P. M. Guerreiro~~
Escrivão Substituto

R.3, em data de 09 de novembro de 1.992.

Nos termos do requerimento datado de 09 de setembro de 1.992, acompanhado dos demais documentos exigidos pelo art. 18 da Lei nº. 6.766/79 e art. 168 e 169 do Capítulo XX das Normas de serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, e após haver decorrido o prazo para impugnações disposto no art. 19 da Lei 6.766/79, procedo o registro do loteamento denominado THERMAS DE SANTA BÁRBARA - GLEBA II, requerida pela proprietária, a empresa denominada MOMENTVM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, retro qualificada, cujas características são as seguintes: nº. de lotes:- 6.003 - Área de lotes:- 3.352.507,40m² - 42,53% - sistema de vias:- 1.826.894,90m² ou 23,17% - equip. urbanos:- 10.523,00m² ou 0,13% - equip. comunitários 161.323,80m² ou 2,05% - sistema de lazer:- 1.422.093,70m² ou 18,04% - preservação permanente:- 336.996,00m² ou 4,28% - área excluída-(proc.7.027/90):- 772.690,20m² ou 9,80% área total:- 7.883.029,00m² ou 100%; A rede de distribuição de água, deverá estar implantada e em condições adequadas de operação, interligando-a a sistema de abastecimento aprovado pela SABESP, antes do início da ocupação dos lotes, conforme -- determinação contida na licença para instalação de loteamento emitida pela CETESB; Na ocupação e uso do lote, deverá ser -- observado as restrições imposta pela loteadora, através das -- cláusulas 17 a 22 do Regulamento Geral do loteamento, que se encontra anexado aos autos do processo de registro fls. 1.424 a 1.432, a seguir descritas: Da Ocupação e Uso do Lote: ---

cont.ficha nº. 03.:-

7.175

04

C. César, 09 de novembro de 1992

Continuação ficha nº. 02.:

cláusula 17:- O projeto de edificação deverá ser aprovado -- pela Administradora do loteamento ou Associação, e o Comprador somente poderá ocupar o imóvel após realizar a obra e respectiva fossa séptica e poço absorvente, segundo a NBR 7229 da ABNT.- cláusula 18:- Aprovado o projeto, a Administradora do loteamento ou Associação, à sua expensa, novamente demarcará o lote, conferindo a posição dos marcos existentes, recolocando novos, se necessário, e efetuará a respectiva ligação de água. cláusula 19:- O Comprador terá então o prazo de 30 dias para apontar eventuais irregularidades nas medidas do lote, sob pena de não o fazendo, considerar-se o lote entregue e aceito pelo Comprador. Caso haja reclamação, a mesma deverá ser formulada por escrito, à administradora do loteamento ou à Associação, que em entendendo-a justa e além do limite tolerável determinado pelo parágrafo único do artigo 1136 do Código Civil, corrigirá a irregularidade ou notificará a Vendedora para devolver ao Comprador o valor proporcional à metragem faltante, com base no preço de aquisição do lote, devidamente corrigido nos mesmos moldes da correção aplicada ao preço de venda, nos casos de pagamento a prazo. cláusula 20:- A partir da autorização para ocupação do lote, o Comprador deverá providenciar, à sua expensa e através da concessionária desse serviço público, a ligação de energia elétrica, podendo a partir de então, realizar as benfeitorias que entender, obedecidas as restrições impostas pelo plano urbanístico do loteamento, mencionado na cláusula 22, sendo de sua exclusiva responsabilidade e obrigação, a conservação do lote, que deverá ser mantido limpo e com a vegetação aparada. Clausula 21:- Caso o Comprador não realize a conservação do lote, mantendo-o com a vegetação devidamente aparada, o -- cont. verso.:-

7.175

04
Verso

o serviço poderá ser feito pela Administradora do loteamento ou Associação, e cobrado do comprador o valor do serviço executado, podendo incluir o valor respectivo, numa das prestações vicendas da Taxa de Conservação do loteamento. Cláusula-22:- As benfeitorias a serem introduzidas no lote entre as quais terrapanagem, reforma e construção, deverão obedecer rigorosamente às posturas municipais e demais disposições legais, devendo ainda, a fim de ser resguardada a concepção arquitetônica do empreendimento, obter prévia aprovação da Administradora do loteamento ou da Associação, que a seu exclusivo critério, e no interesse do empreendimento, poderá reduzir as restrições gerais adiantadas, ou impor outras, especialmente em relação ao material a ser utilizado, tipo de acabamento e modelo de construção, bem como ainda ao tamanho, modelo e material a ser utilizado nos muros divisórios:-

a) os lotes são indivisíveis, sob qualquer pretexto; b) os lotes destinam-se exclusivamente aos fins previstos no projeto do loteamento; c) as construções residenciais terão área construída, no mínimo, de 100 metros quadrados, e no máximo a 1/3 da área do lote, qualquer que seja o número de pavimentos existentes, e as obras totais, incluindo a construção principal e acessórias, como por exemplo, calçadas, piscinas, quadras etc, não poderão ocupar mais do que 50% (cinquenta por cento) da área do lote, mantendo-se o restante coberto por vegetação; d) a garagem, as dependências de empregados e de serviços, deverão integrar-se ao corpo principal da casa; e) as construções residenciais deverão manter um recuo mínimo de 2,50 metro em uma das laterais do lote, e 10,00 metros em relação ao alinhamento da rua, devendo nos lotes que tenham sua frente para mais de uma rua, obedecer esse recuo em relação a uma delas e metade em relação às demais. O recuo será contado a partir da cont.ficha nº. 04.:-



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Comarca de Sorocaba - C. César - E.S.P.
Atualização de Matrícula

7.175

05

C. César, 09 de novembro de 1992

continuação da ficha nº. 03.:-

a partir da alvenaria. As sacadas, jardineiras, muros e outros elementos arquitetônico não poderão avançar sobre o recuo. No caso de fechamento frontal do lote, deverá ser ele executado obrigatoriamente obedecendo o recuo; f) é obrigatória a permissão de servidão para passagem de águas pluviais ou esgotos na faixa de recuo lateral livre, desde que devidamente canalizados. Correrá por conta do beneficiário da servidão a despesa com o serviço e sua manutenção; g) são proibidos letreiros e anúncios de qualquer natureza nos terrenos e nas edificações salvo quando destinados a promover o comércio objeto do ramo de negócios a que se destina o estabelecimento, caso em que deverão ser previamente aprovadas pela Administradora ou Associação. O referido é verdade e dou fé.

Rosaldo Del Peço C. Guerreiro
Oficial Maior

Av.4, em data de 09 de novembro de 1.992.

Procede a presente para constar que conforme Escritura de Hipoteca, lavrada nas Notas do Tabelionato e Registro Civil da Comarca de Águas de Santa Barbara, no livro nº. 78 fls. 370/373, em 29 de julho de 1.992, a proprietária MOMENTVM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., retro qualificada, deu o imóvel denominado Fazenda Parque Florestal Lorenzetti, situada no distrito de Lobo, no município de Itatinga, Comarca de Botucatu-sp., em PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA, em favor da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE SANTA BARBARA, para garantir a execução das obras de infra-estrutura do loteamento denominado THERMAS DE SANTA BARBARA - GLEBA II, avaliada pela importância de R\$527.707.000,00, cuja escritura foi devidamente registrada sob nº. R.8-16.401 em 03-09-92, no C.R.I.-

Cont. verso.:-

7.175

05
Verso

da Comarca de Botucatu-sp. O referido é verdade e dou fé.

Rosaldo Del Pezzo Guerreiro
Oficial Maior

Av.5, em data de 28 de Março de 1.995.

Procede-se a presente para ficar constando que conforme Escritura Publica de venda e compra lavrada nas Notas do 16º Cartório de Notas de São Paulo-Capital no livro nº 1.969 às fls. 40 em data de 11 de Janeiro de 1.995, a proprietaria retro qualificada VENDEU o lote 02 da quadra AF, com a area de 450,00 metros quadrados, para o Srº. JIRO OZAKI, conforme matrícula nº 7.979 Lº02 Registro Geral, neste C.R.L. desta cidade e comarca de Cerqueira César-sp. O referido é verdade e dou fé. Eu,

Joel Antunes Marcusso
Oficial Substituto

Av.6, em data de 27 de setembro de 1.995.

Procede a presente para constar que conforme requerimento datado de 18 de setembro de 1.995, com firmas devidamente reconhecidas, foram concluídas as obras de arruamento, demarcação e escoamento de águas pluviais do loteamento Thermas de Santa Bárbara, gleba II, devidamente registrado sob nº. 03-(tres) da presente matrícula, tudo conforme comprova a certidão data de 11 de julho de 1.995, expedida pela Pref.Municipal de Águas de Santa Barbara, desta comarca. O referido é verdade e dou fé. Eu,

Rosaldo Del Pezzo Guerreiro
Oficial Substituto

Av.7, em data de 13 de novembro de 1.995.

Procede a presente para constar que conforme Compromisso de -
continua na ficha nº. 06

Matrícula

Ficha

7.175

06

C. César, 13 de novembro. de 1995

continuação da ficha nº. 05 de compra e venda, datado de 12 de junho de 1.993, a proprietária retro qualificada, vendeu o lote nº. 02-(dois) da quadra "AH" deste loteamento, para a Sra. SANDRA REGINA BERATA, conforme matrícula nº. 8.147 deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Eu,

Rosaldo Del. P. C. Guerreiro
Oficial Substituto

Av.8, em data de 21 de Março de 1996.

Procede-se a presente para ficar constando que conforme requerimento datado de 29 de Fevereiro de 1996, com firmas devidamente reconhecida, e Certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Águas de Santa Bárbara sob nº123/96, datada de 23 de Fevereiro de 1996, que se encontram concluídas as obras de sinalização de ruas, não havendo nenhuma outra obra constante do cronograma aprovado pela municipalidade, por ocasião da aprovação do referido empreendimento pendente de realização, do referido loteamento Thermas de Santa Bárbara - Gleba II, devidamente registrado sob nº 03 (três) da presente matrícula. O referido é verdade e dou fé.

Joel Antunes Marcusso
Oficial Substituto

Av.9, em data de 28 de março de 1.995.

Procede a presente para constar que conforme Escritura de venda e compra, lavrada nas notas do 16º Tabelião de São Paulo, no livro n. 1.969 fls. 40, em data de 11 de janeiro de 1.995, a proprietária retro qualificada, VENDEU o lote n. 02-(dois) da quadra "AF", com a área de 450,00 metros quadrados, para o Sr. JIRO OZAKI, conforme matrícula n. 7.979 deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Eu,

Rosaldo Del. P. C. Guerreiro
Oficial Substituto

CONTINUA NO VERSO

Matrícula

7.175

Ficha

06

Av.10, em data de 24 de maio de 1.996.

Procede a presente para constar que conforme Escritura de venda e compra, lavrada nas notas do 16º Tabelião de São Paulo, no livro n. 2.080 fls. 20, em data de 16 de fevereiro de 1.996, a proprietária retro qualificada, **VENDEU** o lote n. 03-(tres) da quadra "EH", com a área de 450,00metros quadrados, para o Sr. **ESAU DE ALMEIDA**, conforme matricula n. **8.268** deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Eu,

Rosaldo Del Peso C. Guerreiro
Oficial Substituto

Av.11, em data de 28 de janeiro de 1.997.

Procede a presente para constar que conforme Escritura de venda e compra, lavrada nas notas do 11º Tabelião de São Paulo, no livro n. 3.696 fls. 109vº, em data de 24 de março de 1.997, a proprietária retro qualificada, **VENDEU** o lote n. 05-(cinco) da quadra "CA", com a área de 600,00metros quadrados, para o Sr. **VALTER LUIZ DE MELO e FRANCILENE MARIA DAS CHAGAS**, conforme matricula n. **8.499** deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Eu,

Rosaldo Del Peso C. Guerreiro
Oficial Substituto

Av. 12, em data de 30 de Maio de 1997.

Procede-se a presente para ficar constando que conforme Escritura de venda e compra, lavrada nas Notas do 11º. Tabelionato de Notas de São Paulo - SP, no livro nº 3724 às fls. 38 v.º, em data de 05 de Maio de 1997, a proprietária retro qualificada, vendeu o lote nº "26" da quadra nº "DV", com a área de 472,50 m2, ao Sr. **RODRIGO MARTINS AZEVEDO**, conforme matricula nº. **8.520**, deste Serviço. O referido é verdade e dou fé.

Rosaldo Del Peso C. Guerreiro
Oficial Substituto

Av.13, em data de 30 de Maio de 1997.

Procede-se a presente para ficar constando que conforme Escritura de venda e compra, lavrada nas Notas do 11º. Tabelionato de Notas de São Paulo - SP, no livro nº 3724 às fls. 23 v.º, em data de 28 de Abril de 1997, a proprietária retro qualificada, vendeu o lote nº "06" da quadra nº "AU", com a área de 936,10 m2, ao Sr. **LUCIANO EDOARDO CREMASCHI**, conforme matricula nº. **8.521**, deste Serviço. O referido é verdade e dou fé.

Rosaldo Del Peso C. Guerreiro
Oficial Substituto

cont. na ficha n. 07.

Matrícula

7.175

Ficha

07

C. César, 27 de Junho de 1997

cont. da ficha n. 06.

Av.14, em data de 27 de Junho de 1997.

Procede-se a presente para ficar constando que conforme Escritura de venda e compra, lavrada nas Notas do 11.º Tabelionato de Notas de São Paulo - SP, no livro nº 3717 às fls. 137, em data de 23 de Abril de 1997, a proprietária retro qualificada, vendeu o lote nº "07" da quadra nº "BP", com a área de 450,00 m2, ao Sr. **EDNEY HALAGINSKI**, conforme matrícula nº. 8.557, deste Serviço. O referido é verdade e dou fé.

Rosaldo Del Peso 
Oficial Substituto

Av.15, em data de 27 de Junho de 1997.

Procede-se a presente para ficar constando que conforme Escritura de venda e compra, lavrada nas Notas do 11.º Tabelionato de Notas de São Paulo - SP, no livro nº 3717 às fls. 132 v.º, em data de 23 de Abril de 1997, a proprietária retro qualificada, vendeu o lote nº "08" da quadra nº "BP", com a área de 450,00 m2, ao Sr. **EDNEY HALAGINSKI**, conforme matrícula nº. 8.558, deste Serviço. O referido é verdade e dou fé.

Rosaldo Del Peso 
Oficial Substituto

Av.16, em data de 25 de Julho de 1997.

Procede-se a presente para ficar constando que conforme Escritura de venda e compra, lavrada nas Notas do 11.º Tabelionato de Notas de São Paulo - SP, no livro nº 3740 às fls. 74, em data de 04 de Julho de 1997, a proprietária retro qualificada, vendeu o lote nº "10" da quadra nº "EK", com a área de 883,00 m2, ao Sr. **EDUARDO RODRIGO GODINHO DE SOUZA**, conforme matrícula nº. 8.580, deste Serviço. O referido é verdade e dou fé.

Rosaldo Del Peso 
Oficial Substituto

Av.17, em data de 25 de Julho de 1997.

Procede-se a presente para ficar constando que conforme Escritura de venda e compra, lavrada nas Notas do 11.º Tabelionato de Notas de São Paulo - SP, no livro nº 3740 às fls. 77, em data de 07 de Julho de 1997, a proprietária retro qualificada, vendeu o lote nº "01" da quadra nº "FW", com a área de 628,80 m2, ao Sr. **TOSHIO KOHIGASHI**, conforme matrícula nº. 8.581, deste Serviço. O referido é verdade e dou fé.

Rosaldo Del Peso 
Oficial Substituto

cont. no verso.

Matrícula

7.175

Ficha

07

Av.18, em data de 31 de Julho de 1997.

Procede-se a presente para ficar constando que conforme Escritura de venda e compra, lavrada nas Notas do Registro Civil e Tabelionato de Águas de Santa Bárbara - SP, no livro nº. 83 às fls. 139, em data de 23 de Julho de 1997, a proprietária retro qualificada, vendeu o lote nº "10" da quadra nº "ED", com a área de 450,00 m2, ao Sr. ELIANE WOITCH, conforme matrícula nº. 8.590 deste Serviço. O referido é verdade e dou fé

Rosaldo Del Peso 
Oficial Substituto

Av.19, em data de 31 de Julho de 1997.

Procede-se a presente para ficar constando que conforme Escritura de venda e compra, lavrada nas Notas do Registro Civil e Tabelionato de Águas de Santa Bárbara - SP, no livro nº 83 às fls. 115, em data de 07 de Julho de 1997, a proprietária retro qualificada, vendeu o lote nº "07" da quadra nº "C I", com a área de 450,00 m2, á Sra. LUCIANA DOS REIS SALGUEIRO, conforme matrícula nº. 8.596, deste Serviço. O referido é verdade e dou fé.

Rosaldo Del Peso 
Oficial Substituto

Av.20, em data de 31 de Julho de 1997.

Procede-se a presente para ficar constando que conforme Escritura de venda e compra, lavrada nas Notas do Registro Civil e Tabelionato de Águas de Santa Bárbara - SP, no livro nº. 83 às fls. 119, em data de 17 de Julho de 1997, a proprietária retro qualificada, vendeu o lote nº "04" da quadra nº "EQ", com a área de 450,00 m2, á Sra. MARIA DA PENHA DOS SANTOS e OUTRA, conforme matrícula nº. 8.597, deste Serviço. O referido é verdade e dou fé.

Rosaldo Del Peso 
Oficial Substituto

Av.21, em data de 29 de Agosto de 1997.

Procede-se a presente para ficar constando que conforme Escritura de venda e compra, lavrada nas Notas do 11º Tabelionato de Notas de São Paulo - SP, no livro nº. 3740 às fls.89 vº, em data de 10 de Julho de 1997, a proprietária retro qualificada, vendeu o lote nº27 da quadra "JJ", com a área de 905,20m2, a Sra. FABIANA APARECIDA SANTOS, conforme matrícula nº. 8609, deste Serviço. O referido é verdade e dou fé.

Rosaldo Del Peso 
Oficial Substituto

Matrícula
7.175

Ficha
07

C. César, 25 de Setembro de 19 97

cont. da ficha n. 07.

Av.22, em data de 25 de Setembro de 1997.

Procede-se a presente para ficar constando que conforme Escritura de venda e compra, lavrada nas Notas do 11º Tabelionato de Notas de São Paulo - SP, no livro nº 3749 'as fls. 66, em data de 21 de agosto de 1997, a proprietária retro qualificada, vendeu o lote nº "12" da quadra nº "AC", com a área de 990,60 m2, ao Sr. **EDEVILSON APARECIDO TASCA**, conforme matrícula nº. 8.626, deste Serviço. O referido é verdade e dou fé.

Rosaldo Del Pesco *[assinatura]* Guerreiro
Oficial Substituto

Av.23, em data de 25 de Setembro de 1997.

Procede-se a presente para ficar constando que conforme Escritura de venda e compra, lavrada nas Notas do 11º Tabelionato de Notas de São Paulo - SP, no livro nº 3749 às fls. 93, em data de 25 de Agosto de 1997, a proprietária retro qualificada, vendeu o lote nº "06" da quadra nº "JA", com a área de 577,50 m2, a Sra. **ROSA MARIA BASKAUSKAS BOCCATO**, conforme matrícula nº. 8.627, deste Serviço. O referido é verdade e dou fé.

Rosaldo Del Pesco *[assinatura]* Guerreiro
Oficial Substituto

Av.24, em data de 21 de novembro de 1997.

Procede a presente para constar que conforme Escritura de venda e compra, lavrada nas notas do Tabelionato de Aguas de Santa Bárbara, no livro n. 84 fls. 047/050, em data de 20 de outubro de 1997, a proprietária retro, vendeu o LOTE n. 23 da QUADRA "DE", para o Sr. **CLETO DE SOUSA CADUDA**, conforme matrícula n. 8.851 deste Registro Imobiliário. O referido é verdade e dou fé. Eu

Rosaldo Del Pesco *[assinatura]* Guerreiro
Oficial Substituto

Av.25, em data de 21 de novembro de 1997.

Procede a presente para constar que conforme Escritura de venda e compra, lavrada nas notas do Tabelionato de Águas de Santa Bárbara, no livro n. 84 fls. 043/046, em data de 10 de outubro de 1997, a proprietária retro, vendeu o LOTE n. 10 da QUADRA "CY", para o Sr. **CLETO DE SOUSA CADUDA**, conforme matrícula n. 8.852 deste Registro Imobiliário. O referido é verdade e dou fé. Eu

Rosaldo Del Pesco *[assinatura]* Guerreiro
Oficial Substituto

Continua no verso

Matrícula

7.175

Ficha

08

Av.26, em data de 21 de novembro de 1.997.

Procede a presente para constar que conforme Escritura de venda e compra, lavrada nas notas do 11º Tabelionato de São Paulo, no livro n. 3.749 fls. 60, em data de 21 de agosto de 1.997, a proprietária retro, vendeu o LOTE n. 16 da QUADRA "HH", para o Sr. CICERO CHIOSINI, conforme matrícula n. 8.854 deste Registro Imobiliário. O referido é verdade e dou fé. Eu,

Rosaldo Del Peso G. Guerreiro
Oficial Substituto

Av.27, em data de 21 de novembro de 1.997.

Procede a presente para constar que conforme Escritura de venda e compra, lavrada nas notas do 11º Tabelionato de São Paulo, no livro n. 3.749 fls. 63, em data de 21 de agosto de 1.997, a proprietária retro, vendeu o LOTE n. 15 da QUADRA "HH", para o Sr. CICERO CHIOSINI, conforme matrícula n. 8.855 deste Registro Imobiliário. O referido é verdade e dou fé. Eu,

Rosaldo Del Peso G. Guerreiro
Oficial Substituto

Av.28, em data de 21 de novembro de 1.997.

Procede a presente para constar que conforme Escritura de venda e compra, lavrada nas notas do 11º Tabelionato de São Paulo, no livro n. 3.749 fls. 53vº, em data de 18 de agosto de 1.997, a proprietária retro, vendeu o LOTE n. 04 da QUADRA "IR", para o Sr. MARCELO DEMONICO, conforme matrícula n. 8.857 deste Registro Imobiliário. O referido é verdade e dou fé. Eu,

Rosaldo Del Peso G. Guerreiro
Oficial Substituto

Av.29, em data de 21 de novembro de 1.997.

Procede a presente para constar que conforme Escritura de venda e compra, lavrada nas notas do Tabelionato de Águas de Santa Bárbara, no livro n. 84 fls. 043/046, em data de 10 de outubro de 1.997, a proprietária retro, vendeu o LOTE n. 11 da QUADRA "CY", para o Sr. CLETO DE SOUSA CADUDA, conforme matrícula n. 8.859 deste Registro Imobiliário. O referido é verdade e dou fé. Eu,

Rosaldo Del Peso G. Guerreiro
Oficial Substituto

Av.30, em data de 21 de novembro de 1.997.

Procede a presente para constar que conforme Escritura de venda e compra, lavrada nas

Continua na ficha n. 09

7.175

09

C. César, 21 de novembro de 19 97

Continuação da ficha n. 08

notas do Tabelionato de Águas de Santa Bárbara, no livro n. 84 fls. 043/046, em data de 10 de outubro de 1.997, a proprietária retro, vendeu o LOTE n. 12 da QUADRA "CY", para o Sr. CLETO DE SOUSA CADUDA, conforme matricula n. 8.860 deste Registro Imobiliário. O referido é verdade e dou fé. Eu,

Rosaldo Del Pezzo Guerreiro
Oficial Substituto

Av.31, em data de 26 de janeiro de 1.998.

Procede a presente para constar que conforme Escritura de venda e compra, lavrada nas notas do 11º Tabelionato de São Paulo, no livro n. 3.761 fls. 53, em data de 20 de novembro de 1.997, a proprietária retro, vendeu o LOTE n. 14 da QUADRA "CS", com a área de 480,00 metros quadrados, para o Sr. ROBERTO SOARES, conforme matricula n. 8.937 deste Registro Imobiliário. O referido é verdade e dou fé. Eu,

Rosaldo Del Pezzo Guerreiro
Oficial Substituto

Av.32, em data de 28 de janeiro de 1.998.

Procede a presente para constar que conforme Escritura de venda e compra, lavrada nas notas do Tabelionato de Águas de Santa Bárbara, no livro n. 84 fls. 111, em data de 01 de janeiro de 1.998, a proprietária retro, vendeu o LOTE n. 19 da QUADRA "KG", com a área de 600,00 metros quadrados, para a Sra. LUCILENE PATRICIO, conforme matricula n. 8.942 deste Registro Imobiliário. O referido é verdade e dou fé. Eu,

Rosaldo Del Pezzo Guerreiro
Oficial Substituto

Av.33, em data de 30 de janeiro de 1.998.

Procede a presente para constar que conforme Escritura de venda e compra, lavrada nas notas do 11º Tabelionato de São Paulo, no livro n. 3.749 fls. 72 em data de 22 de agosto de 1.997, a proprietária retro, vendeu o LOTE n. 17 da QUADRA "FY", com a área de 450,00 metros quadrados, para ao Sr. ANDRÉ LUIZ ROSA DE SOUZA, conforme matricula n. 8.950 deste Registro Imobiliário. O referido é verdade e dou fé. Eu,

Rosaldo Del Pezzo Guerreiro
Oficial Substituto

Av.34, em data de 17 de fevereiro de 1.998.

Procede a presente para constar que conforme Escritura de venda e compra, lavrada nas notas do Tabelionato de Águas de Santa Bárbara, no livro n. 84 fls. 107, em data de 05 de janeiro de 1.998, a proprietária retro, vendeu o LOTE n. 04 da QUADRA "JG", com a área

Continua no verso

7.175

09

de 1.058,50 metros quadrados, para a Sra. VANESSA FIDALGO RAMOS CHIOSE, conforme matrícula n. 8.955 deste Registro Imobiliário. O referido é verdade e dou fé. Eu,

Rosaldo Del Peso Guerreiro
Oficial Substituto

Av.35, em data de 19 de março de 1.998.

Procede a presente para constar que conforme Escritura de venda e compra, lavrada nas notas do 16º Tabelionato de São Paulo, no livro n. 2.159 fls. 117º, em data de 05 de fevereiro de 1.998, a proprietária retro, vendeu o LOTE n. 22 da QUADRA "HM", com a área de 450,00 metros quadrados, para a Sra. ADRIANE DA SILVA MELO, e OUTRO, conforme matrícula n. 8.986 deste Registro Imobiliário. O referido é verdade e dou fé. Eu,

Rosaldo Del Peso Guerreiro
Oficial Substituto

Av.36, em data de 19 de março de 1.998.

Procede a presente para constar que conforme Escritura de venda e compra, lavrada nas notas do 11º Tabelionato de São Paulo, no livro n. 3.789 fls. 21º, em data de 18 de dezembro de 1.998, a proprietária retro, vendeu o LOTE n. 22 da QUADRA "GG", com a área de 450,00 metros quadrados, para o Sr. CARLOS HENRIQUE RIBEIRO, conforme matrícula n. 8.987 deste Registro Imobiliário. O referido é verdade e dou fé. Eu,

Rosaldo Del Peso Guerreiro
Oficial Substituto

Av.37, em data de 19 de março de 1.998.

Procede a presente para constar que conforme Escritura de venda e compra, lavrada nas notas do 11º Tabelionato de São Paulo, no livro n. 3.789 fls. 18º, em data de 18 de dezembro de 1.997, a proprietária retro, vendeu o LOTE n. 20 da QUADRA "GG", com a área de 450,00 metros quadrados, para o Sr. CARLOS HENRIQUE RIBEIRO, conforme matrícula n. 8.988 deste Registro Imobiliário. O referido é verdade e dou fé. Eu,

Rosaldo Del Peso Guerreiro
Oficial Substituto

Av.38, em data de 19 de março de 1.998.

Procede a presente para constar que conforme Escritura de venda e compra, lavrada nas notas do 11º Tabelionato de São Paulo, no livro n. 3.789 fls. 15º, em data de 18 de dezembro de 1.997, a proprietária retro, vendeu o LOTE n. 21 da QUADRA "GG", com a área de 450,00 metros quadrados, para o Sr. CARLOS HENRIQUE RIBEIRO, conforme matrícula n. 8.989 deste Registro Imobiliário. O referido é verdade e dou fé. Eu,

Rosaldo Del Peso Guerreiro - Oficial

Substituto -

Continua na ficha n. 10

Matrícula
7.175

Ficha
10

C. César, 31 de março de 19 98

Continuação da ficha n. 09

Av.39, em data de 31 de março de 1.998.

Procede a presente para constar que conforme Escritura de venda e compra, lavrada nas notas do 11º Tabelionato de São Paulo, no livro n. 3.799 fls. 18, em data de 12 de fevereiro de 1.998, a proprietária retro, vendeu o LOTE n. 21 da QUADRA "BI", com a área de 170,00metros quadrados, para o Sr. ADILSON VITOR, conforme matrícula n. 9.017 deste Registro Imobiliário. O referido é verdade e dou fé. Eu,

Rosaldo Del Pego C. Guerreiro
Oficial Substituto

Av.40, em data de 30 de abril de 1.998.

Procede a presente para constar que conforme Escritura de venda e compra, lavrada nas notas do 16º Tabelionato de São Paulo, no livro n. 2.213 fls. 47, em data de 20 de fevereiro de 1.998, a proprietária retro, vendeu o LOTE n. 09 da QUADRA "AM", com a área de 432,60metros quadrados, para o Sr. LEOPOLDO DE LIMA, conforme matrícula n. 9.047 deste Registro Imobiliário. O referido é verdade e dou fé. Eu,

Rosaldo Del Pego C. Guerreiro
Oficial Substituto

Av.41, em data de 30 de abril de 1.998.

Procede a presente para constar que conforme Escritura de venda e compra, lavrada nas notas do 11º Tabelionato de São Paulo, no livro n. 3.761 fls. 72vº, em data de 21 de novembro de 1.997, a proprietária retro, vendeu o LOTE n. 24 da QUADRA "DK", com a área de 672,60metros quadrados, para a Sra. MARIA LOPES, conforme matrícula n. 9.048 deste Registro Imobiliário. O referido é verdade e dou fé. Eu,

Rosaldo Del Pego C. Guerreiro
Oficial Substituto

Av.42, em data de 29 de maio de 1.998.

Procede a presente para constar que conforme Escritura de venda e compra, lavrada nas notas do 11º Tabelionato de São Paulo, no livro n. 3.830 fls. 047, em data de 30 de março de 1.998, a proprietária retro, vendeu o LOTE n. 17 da QUADRA "AE", com a área de 596,30metros quadrados, para o Sr. MARCOS MARQUES RIMES, conforme matrícula n. 9.063 deste Registro Imobiliário. O referido é verdade e dou fé. Eu,

Rosaldo Del Pego C. Guerreiro
Oficial Substituto

Av.43, em data de 29 de maio de 1.998.

Procede a presente para constar que conforme Escritura de venda e compra, lavrada nas

Continua no verso

7.175

Ficha
10

notas do 16º Tabelionato de São Paulo, no livro n. 2.238 fls. 174/182, em data de 29 de abril de 1.998, a proprietária retro, vendeu o LOTE n. 09 da QUADRA "EA", com a área de 729,80 metros quadrados, para o Sr. JOAQUIM DOS SANTOS GAMA, conforme matrícula n. 9.065 deste Registro Imobiliário. O referido é verdade e dou fé. Eu,



Rosaldo Delgado C. Guerreiro
Oficial Substituto

Av.44, em data de 29 de maio de 1.998.

Procede a presente para constar que conforme Escritura de venda e compra, lavrada nas notas do 16º Tabelionato de São Paulo, no livro n. 2.238 fls. 193/201, em data de 29 de abril de 1.998, a proprietária retro, vendeu o LOTE n. 08 da QUADRA "EA", com a área de 761,00 metros quadrados, para o Sr. JOAQUIM DOS SANTOS GAMA, conforme matrícula n. 9.066 deste Registro Imobiliário. O referido é verdade e dou fé. Eu,



Rosaldo Delgado C. Guerreiro
Oficial Substituto

Av.45, em data de 29 de maio de 1.998.

Procede a presente para constar que conforme Escritura de venda e compra, lavrada nas notas do 16º Tabelionato de São Paulo, no livro n. 2.238 fls. 165/173, em data de 29 de abril de 1.998, a proprietária retro, vendeu o LOTE n. 23 da QUADRA "IT", com a área de 948,50 metros quadrados, para o Sr. ALEXANDRE VINICIUS RIBIEIRO, conforme matrícula n. 9.067 deste Registro Imobiliário. O referido é verdade e dou fé. Eu,



Rosaldo Delgado C. Guerreiro
Oficial Substituto

Av.46, em data de 29 de maio de 1.998.

Procede a presente para constar que conforme Escritura de venda e compra, lavrada nas notas do 16º Tabelionato de São Paulo, no livro n. 2.238 fls. 351/359, em data de 06 de maio de 1.998, a proprietária retro, vendeu o LOTE n. 27 da QUADRA "DM", com a área de 450,00 metros quadrados, para o Sr. EVANDRO LUIZ DE VASCONCELOS, conforme matrícula n. 9.068 deste Registro Imobiliário. O referido é verdade e dou fé. Eu,



Rosaldo Delgado C. Guerreiro
Oficial Substituto

Av.47, em data de 29 de maio de 1.998.

Procede a presente para constar que conforme Escritura de venda e compra, lavrada nas notas do 16º Tabelionato de São Paulo, no livro n. 2.238 fls. 360/368, em data de 06 de maio de 1.998, a proprietária retro, vendeu o LOTE n. 28 da QUADRA "DM", com a área

Continua na ficha n. 11

Matrícula

Ficha

7.175

11

C. César, 29 de maio de 19 98

Continuação da ficha n. 10

de 450,00metros quadrados, para o Sr. EVANDRO LUIZ DE VASCONCELOS, conforme matrícula n. 9.069 deste Registro Imobiliário. O referido é verdade e dou fé. Eu,

Rosaldo Del Pezzo C. Guerreiro
Oficial Substituto

Av.48, em data de 10 de julho de 1.998.

Procede a presente para constar que conforme Escritura de venda e compra, lavrada nas notas do 16º Tabelionato de São Paulo, no livro n. 2.255 fls. 261, em data de 03 de junho de 1.998, a proprietária retro, vendeu o LOTE n. 12 da QUADRA "CQ", com a área de 432,60metros quadrados, para a Sra. ANA GLORIA FERNANDES-MENDES, conforme matrícula n. 9.095 deste Registro Imobiliário. O referido é verdade e dou fé. Eu,

Rosaldo Del Pezzo C. Guerreiro
Oficial Substituto

Av.49, em data de 10 de julho de 1.998.

Procede a presente para constar que conforme Escritura de venda e compra, lavrada nas notas do 16º Tabelionato de São Paulo, no livro n. 2.255 fls. 271, em data de 03 de junho de 1.998, a proprietária retro, vendeu o LOTE n. 03 da QUADRA "KE", com a área de 597,00metros quadrados, para o Sr. TALES REINALDO TEGANI, conforme matrícula n. 9.107 deste Registro Imobiliário. O referido é verdade e dou fé. Eu,

Rosaldo Del Pezzo C. Guerreiro
Oficial Substituto

Av.50, em data de 28 de agosto de 1.998.

Procede a presente para constar que conforme Escritura de venda e compra, lavrada nas notas do 16º Tabelionato de São Paulo, no livro n. 2.233 fls. 334, em data de 08 de julho de 1.998, a proprietária retro, vendeu o LOTE n. 23 da QUADRA "GK", com a área de 450,00metros quadrados, para o Sr. MARCO ANTONIO TEIXEIRA DE AZEVEDO, conforme matrícula n. 9.113 deste Registro Imobiliário. O referido é verdade e dou fé. Eu,

Rosaldo Del Pezzo C. Guerreiro
Oficial Substituto

Av.51, em data de 28 de agosto de 1.998.

Procede a presente para constar que conforme Escritura de venda e compra, lavrada nas notas do 16º Tabelionato de São Paulo, no livro n. 2.233 fls. 324, em data de 08 de julho de 1.998, a proprietária retro, vendeu o LOTE n. 03 da QUADRA "JD", com a área de 1.48,00metros quadrados, para a Sra. LILIAN NYGARD PETERSEN VERGINELLI, conforme matrícula n. 9.115 deste Registro Imobiliário. O referido é verdade e dou fé. Eu,

Continua no verso

7.175

11

Rosaldo Del Pezzo C. Guerreiro
Oficial Substituto

Av.52, em data de 30 de outubro de 1.998.

Procede a presente para constar que conforme Escritura de venda e compra, lavrada nas notas do 16º Tabelionato de São Paulo, no livro n. 2.255 fls. 387, em data de 17 de julho de 1.998, a proprietária retro, vendeu o LOTE n. 02 da QUADRA "HB", com a área de 450,00metros quadrados, para o Sr. JEOVA FREIRE DA SILVA, conforme matrícula n. 9.151 deste Registro Imobiliário. O referido é verdade e dou fé. Eu,

Rosaldo Del Pezzo C. Guerreiro
Oficial Substituto

Av.53, em data de 30 de outubro de 1.998.

Procede a presente para constar que conforme Escritura de venda e compra, lavrada nas notas do 16º Tabelionato de São Paulo, no livro n. 2.255 fls. 387, em data de 17 de julho de 1.998, a proprietária retro, vendeu o LOTE n. 03 da QUADRA "HB", com a área de 450,00metros quadrados, para o Sr. JEOVA FREIRE DA SILVA, conforme matrícula n. 9.152 deste Registro Imobiliário. O referido é verdade e dou fé. Eu,

Rosaldo Del Pezzo C. Guerreiro
Oficial Substituto

Av.54, em data de 30 de outubro de 1.998.

Procede a presente para constar que conforme Escritura de venda e compra, lavrada nas notas do 16º Tabelionato de São Paulo, no livro n. 2.271 fls. 165, em data de 24 de julho de 1.998, a proprietária retro, vendeu o LOTE n. 02 da QUADRA "CT" com a área de 600,00metros quadrados, para a Sra. JOSEFA DANIEL DA SILVA, conforme matrícula n. 9.171 deste Registro Imobiliário. O referido é verdade e dou fé. Eu,

Rosaldo Del Pezzo C. Guerreiro
Oficial Substituto

Av.55, em data de 30 de novembro de 1.998.

Procede a presente para constar que conforme Escritura de venda e compra, lavrada nas notas do 16º Tabelionato de São Paulo, no livro n. 2.271 fls. 179, em data de 24 de julho de 1.998, a proprietária retro, vendeu o LOTE n. 35 da QUADRA "DL", com a área de 450,00metros quadrados, para a Sra. LUIZA REGINA DE SOUZA, conforme matrícula n. 9.174 deste Registro Imobiliário. O referido é verdade e dou fé. Eu,

Rosaldo Del Pezzo C. Guerreiro
Oficial Substituto

Continua na ficha n. 12

Matrícula

Ficha

7.175

12

C. César, 30 de novembro de 19 98

Continuação da ficha n. 11

Av.56, em data de 30 de novembro de 1.998.

Procede a presente para constar que conforme Escritura de venda e compra, lavrada nas notas do 16º Tabelionato de São Paulo, no livro n. 2.259 fls. 376, em data de 16 de julho de 1.998, a proprietária retro, vendeu o LOTE n. 07 da QUADRA "IX", com a área de 690,00metros quadrados, para o Sr. KENZU FUKUSHIMA, conforme matrícula n. 9.175 deste Registro Imobiliário. O referido é verdade e dou fé. Eu,

Rosaldo Del Pezzo C. Guerreiro
Oficial Substituto

Av.57, em data de 17 de dezembro de 1.998.

Procede a presente para constar que conforme Escritura de venda e compra, lavrada nas notas do 16º Tabelionato de São Paulo, no livro n. 2.271 fls. 115, em data de 20 de julho de 1.998, a proprietária retro, vendeu o LOTE n. 03 da QUADRA "AM", com a área de 450,00metros quadrados, para o Sr. CESAR AUGUSTO TAVARES RICCIARELLI, conforme matrícula n. 9.186 deste Registro Imobiliário. O referido é verdade e dou fé. Eu,

Rosaldo Del Pezzo C. Guerreiro
Oficial Substituto

Av.58, em data de 17 de dezembro de 1.998.

Procede a presente para constar que conforme Escritura de venda e compra, lavrada nas notas do 16º Tabelionato de São Paulo, no livro n. 2.279 fls. 262, em data de 19 de agosto de 1.998, a proprietária retro, vendeu o LOTE n. 16 da QUADRA "FE", com a área de 600,00metros quadrados, para o Sr. MARCOS YAMANE TANAKA, conforme matrícula n. 9.187 deste Registro Imobiliário. O referido é verdade e dou fé. Eu,

Rosaldo Del Pezzo C. Guerreiro
Oficial Substituto

Av.59, em data de 17 de dezembro de 1.998.

Procede a presente para constar que conforme Escritura de venda e compra, lavrada nas notas do 16º Tabelionato de São Paulo, no livro n. 2.279 fls. 233, em data de 19 de agosto de 1.998, a proprietária retro, vendeu o LOTE n. 10 da QUADRA "GW", com a área de 626,50metros quadrados, para o Sr. ALUISIO ANTONIO SALGE DA SILVA, conforme matrícula n. 9.191 deste Registro Imobiliário. O referido é verdade e dou fé. Eu,

Rosaldo Del Pezzo C. Guerreiro
Oficial Substituto

Av.60, em data de 17 de dezembro de 1.998.

Procede a presente para constar que conforme Escritura de venda e compra, lavrada nas

Continua no verso

7.175

12

notas do 16º Tabelionato de São Paulo, no livro n. 2.292 fls. 115, em data de 23 de setembro de 1.998, a proprietária retro, vendeu o LOTE n. 14 da QUADRA "DM", com a área de 450,00metros quadrados, para a Sra. TANIA CECILIA ALCANTARA DE CAMPOS, conforme matricula n. 9.200 deste Registro Imobiliário. O referido é verdade e dou fé. Eu,

Rosaldo Del Pêgo C. Guerreiro
Oficial Substituto

Av.61, em data de 17 de dezembro de 1.998

Procede a presente para constar que conforme Escritura de venda e compra, lavrada nas notas do 16º Tabelionato de São Paulo, no livro n. 2.287 fls. 293, em data de 15 de setembro de 1.998, a proprietária retro, vendeu o LOTE n. 07 da QUADRA "HQ", com a área de 450,00metros quadrados, para o Sr. JOÃO HILTON NEVES PEREIRA, conforme matricula n. 9.201 deste Registro Imobiliário. O referido é verdade e dou fé. Eu,

Rosaldo Del Pêgo C. Guerreiro
Oficial Substituto

Av.62, em data de 17 de dezembro de 1.998

Procede a presente para constar que conforme Escritura de venda e compra, lavrada nas notas do 16º Tabelionato de São Paulo, no livro n. 2.287 fls. 293, em data de 15 de setembro de 1.998, a proprietária retro, vendeu o LOTE n. 08 da QUADRA "HQ", com a área de 450,00metros quadrados, para o Sr. JOÃO HILTON NEVES PEREIRA, conforme matricula n. 9.202 deste Registro Imobiliário. O referido é verdade e dou fé. Eu,

Rosaldo Del Pêgo C. Guerreiro
Oficial Substituto

Av.63, em data de 17 de dezembro de 1.998

Procede a presente para constar que conforme Escritura de venda e compra, lavrada nas notas do 16º Tabelionato de São Paulo, no livro n. 2.287 fls. 293, em data de 15 de setembro de 1.998, a proprietária retro, vendeu o LOTE n. 10 da QUADRA "GU", com a área de 810,00metros quadrados, para o Sr. JOÃO HILTON NEVES PEREIRA, conforme matricula n. 9.203 deste Registro Imobiliário. O referido é verdade e dou fé. Eu,

Rosaldo Del Pêgo C. Guerreiro
Oficial Substituto

Av.64, em data de 11 de janeiro de 1.999

Procede a presente para constar que conforme Escritura de venda e compra, lavrada nas notas do 16º Tabelionato de São Paulo, no livro n. 2.272 fls. 371, em data de 17 de

Continua na ficha n. 13

Matricula

7.175

Ficha

13

C. César, 11 de janeiro de 19 99

setembro de 1.998, a proprietária retro, vendeu o LOTE n. 17 da QUADRA "II", com a área de 450,00metros quadrados, para a Sra. ANUNCIADA MARIA CAVALCANTE, conforme matricula n. 9.220 deste Registro Imobiliário. O referido é verdade e dou fé. Eu,

Rosaldo Del Peço C. Guerreiro
Oficial Substituto

Av.65, em data de 29 de janeiro de 1.999.

Procede a presente para constar que conforme Escritura de venda e compra, lavrada nas notas do 16º Tabelionato de São Paulo, no livro n. 2.292 fls. 073, em data de 22 de setembro de 1.998, a proprietária retro, vendeu o LOTE n. 08 da QUADRA "HM", com a área de 450,00metros quadrados, para a Sra. MARIA APARECIDA DIAS FERREIRA, conforme matricula n. 9.238 deste Registro Imobiliário. O referido é verdade e dou fé. Eu,

Rosaldo Del Peço C. Guerreiro
Oficial Substituto

Av.66, em data de 12 de fevereiro de 1.999

Procede a presente para constar que conforme Mandado de Registro de Penhora, datado de 28 de dezembro de 1.998, expedido nos autos do proc. 1125/98 - Carta Precatória Civil - J.D. Justiça Federal da 1ª Instancia - Seção Judiciária de São Paulo - 5ª Vara Especializada de Execuções Fiscais - Proc. 97.0584691-0 - INSS x Momentvm Empreendimentos Imobiliário Ltda., cuja precatória tramitou pelo H.Juizo e Oficio Judicial desta Comarca, devidamente assinado pelo MM.Juiz de Direito, Dr. Nacoul Badoui Sahyoun, a proprietária retro, PENHOROU o LOTE n. 01 da QUADRA "ZO", com a área de 2.033,70metros quadrados, conforme matricula n. 9.240 deste Registro Imobiliário. O referido é verdade e dou fé. Eu,

Rosaldo Del Peço C. Guerreiro
Oficial Substituto

Av.67, em data de 12 de fevereiro de 1.999.

Procede a presente para constar que conforme Mandado de Registro de Penhora, datado de 28 de dezembro de 1.998, expedido nos autos do proc. 1125/98 - Carta Precatória Civil - J.D. Justiça Federal da 1ª Instancia - Seção Judiciária de São Paulo - 5ª Vara Especializada de Execuções Fiscais - Proc. 97.0584691-0 - INSS x Momentvm Empreendimentos Imobiliário Ltda., cuja precatória tramitou pelo H.Juizo e Oficio Judicial desta Comarca, devidamente assinado pelo MM.Juiz de Direito, Dr. Nacoul Badoui Sahyoun, a proprietária retro, PENHOROU o LOTE n. 02 da QUADRA "ZO", com a área de 1.478,40metros quadrados, conforme matricula n. 9.241 deste Registro Imobiliário. O referido é verdade e dou fé. Eu,

Rosaldo Del Peço C. Guerreiro
Oficial Substituto

Continua no verso

7.175

13

Av.68, em data de 12 de fevereiro de 1.999.

Procede a presente para constar que conforme Mandado de Registro de Penhora, datado de 28 de dezembro de 1.998, expedido nos autos do proc. 1125/98 - Carta Precatória Civil - J.D. Justiça Federal da 1ª Instancia - Seção Judiciária de São Paulo - 5ª Vara Especializada de Execuções Fiscais - Proc. 97.0584691-0 - INSS x Momentvm Empreendimentos Imobiliário Ltda., cuja precatória tramitou pelo H.Juizo e Ofício Judicial desta Comarca, devidamente assinado pelo MM.Juiz de Direito, Dr. Nacoul Badoui Sahyoun, a proprietária retro, PENHOROU o LOTE n. 03 da QUADRA "ZO", com a área de 1.200,00metros quadrados, conforme matrícula n. 9.242 deste Registro Imobiliário. O referido é verdade e dou fé. Eu,


Rosaldo Delgado C. Guerreiro
Oficial Substituto

Av.69, em data de 12 de fevereiro de 1.999.

Procede a presente para constar que conforme Mandado de Registro de Penhora, datado de 28 de dezembro de 1.998, expedido nos autos do proc. 1125/98 - Carta Precatória Civil - J.D. Justiça Federal da 1ª Instancia - Seção Judiciária de São Paulo - 5ª Vara Especializada de Execuções Fiscais - Proc. 97.0584691-0 - INSS x Momentvm Empreendimentos Imobiliário Ltda., cuja precatória tramitou pelo H.Juizo e Ofício Judicial desta Comarca, devidamente assinado pelo MM.Juiz de Direito, Dr. Nacoul Badoui Sahyoun, a proprietária retro, PENHOROU o LOTE n. 07 da QUADRA "ZO", com a área de 4.551,30metros quadrados, conforme matrícula n. 9.243 deste Registro Imobiliário. O referido é verdade e dou fé. Eu,


Rosaldo Delgado C. Guerreiro
Oficial Substituto

Av.70, em data de 12 de fevereiro de 1.999.

Procede a presente para constar que conforme Mandado de Registro de Penhora, datado de 28 de dezembro de 1.998, expedido nos autos do proc. 1125/98 - Carta Precatória Civil - J.D. Justiça Federal da 1ª Instancia - Seção Judiciária de São Paulo - 5ª Vara Especializada de Execuções Fiscais - Proc. 97.0584691-0 - INSS x Momentvm Empreendimentos Imobiliário Ltda., cuja precatória tramitou pelo H.Juizo e Ofício Judicial desta Comarca, devidamente assinado pelo MM.Juiz de Direito, Dr. Nacoul Badoui Sahyoun, a proprietária retro, PENHOROU o LOTE n. 14 da QUADRA "ZO", com a área de 4.551,30metros quadrados, conforme matrícula n. 9.244 deste Registro Imobiliário. O referido é verdade e dou fé. Eu,


Rosaldo Delgado C. Guerreiro
Oficial Substituto

Continua na ficha n. 14

Matrícula

Ficha

7.175

14

C. César, 18 de fevereiro de 19 99

Continuação da ficha n. 13

Av.71, em data de 18 de fevereiro de 1.999.

Procede a presente para constar que conforme Escritura de venda e compra, lavrada nas notas do 16º Tabelionato de São Paulo, no livro n. 2.319 fls. 195, em data de 29 de dezembro de 1.998, a proprietária retro, vendeu o LOTE n. 07 da QUADRA "AT", com a área de 525,00metros quadrados, para a Sra. ANA MARIA COLOMBO JONKE, conforme matrícula n. 9.259 deste Registro Imobiliário. O referido é verdade e dou fé. Eu,

Rosaldo Del Peixe Guerreiro
Oficial Substituto

Av.72, em data de 30 de março de 1.999.

Procede a presente para constar que conforme Escritura de venda e compra, lavrada nas notas do 16º Tabelionato de São Paulo, no livro n. 2.319 fls. 339, em data de 15 de janeiro de 1.999, a proprietária retro, vendeu o LOTE n. 21 da QUADRA "AP", com a área de 686,20metros quadrados, para a Sra. HIROSHI INAGAKI, conforme matrícula n. 9.292 deste Registro Imobiliário. O referido é verdade e dou fé. Eu,

Joel Antunes Marcusso
Oficial Substituto

Av.73, em data de 30 de março de 1.999.

Procede a presente para constar que conforme Escritura de venda e compra, lavrada nas notas do 16º Tabelionato de São Paulo, no livro n. 2.306 fls. 379, em data de 18 de dezembro de 1.998, a proprietária retro, vendeu o LOTE n. 21 da QUADRA "KH", com a área de 471,30metros quadrados, para a Sra. EDSON EITSI YOGUI, conforme matrícula n. 9.295 deste Registro Imobiliário. O referido é verdade e dou fé. Eu,

Joel Antunes Marcusso
Oficial Substituto

Av.74, em data de 30 de março de 1.999.

Procede a presente para constar que conforme Escritura de venda e compra, lavrada nas notas do 16º Tabelionato de São Paulo, no livro n. 2.306 fls. 379, em data de 18 de dezembro de 1.998, a proprietária retro, vendeu o LOTE n. 22 da QUADRA "KH", com a área de 471,30metros quadrados, para a Sra. EDSON EITSI YOGUI, conforme matrícula n. 9.296 deste Registro Imobiliário. O referido é verdade e dou fé. Eu,

Joel Antunes Marcusso
Oficial Substituto

Av. 66

7.175

Ficha
14

Av.75, em data de 30 de abril de 1.999.

Procede a presente para constar que conforme Escritura de venda e compra, lavrada nas notas do Tabelionato de Águas de Santa Bárbara, no livro n. 086 fls. 300/305, em data de 04 de abril de 1.999, a proprietária retro, vendeu o LOTE n. 04 da QUADRA "EF", com a área de 900,00metros quadrados, para a Sra. LILIAN MANDELI CAMACHO, conforme matricula n. 9.326 deste Registro Imobiliário. O referido é verdade e dou fé. Eu,

Rosaldo Del Pesco C. Guerreiro
Oficial Substituto

Av.76, em data de 30 de abril de 1.999.

Procede a presente para constar que conforme Escritura de venda e compra, lavrada nas notas do Tabelionato de Águas de Santa Bárbara, no livro n. 086 fls. 365/372, em data de 19 de abril de 1.999, a proprietária retro, vendeu o LOTE n. 04 da QUADRA "EH", com a área de 450,00metros quadrados, para a Sra. MARINEUSA TAKAES e MARIO SERGIO TAKAES, conforme matricula n. 9.331 deste Registro Imobiliário. O referido é verdade e dou fé. Eu,

Rosaldo Del Pesco C. Guerreiro
Oficial Substituto

Av.77, em data de 30 de abril de 1.999.

Procede a presente para constar que conforme Escritura de venda e compra, lavrada nas notas do Tabelionato de Águas de Santa Bárbara, no livro n. 086 fls. 365/372, em data de 19 de abril de 1.999, a proprietária retro, vendeu o LOTE n. 05 da QUADRA "EH", com a área de 450,00metros quadrados, para a Sra. MARINEUSA TAKAES e MARIO SERGIO TAKAES, conforme matricula n. 9.332 deste Registro Imobiliário. O referido é verdade e dou fé. Eu,

Rosaldo Del Pesco C. Guerreiro
Oficial Substituto

Av.78, em data de 30 de abril de 1.999.

Procede a presente para constar que conforme Auto de Penhora, datado de 25 de novembro de 1.998, expedido pela 5ª Vara Especializada de Execuções Fiscais da Justiça Federal - São Paulo - Proc. n. 98.0542606-8 - INSS x Momentvm Empreendimentos Imobiliários Ltda., o LOTE n. 01 da QUADRA "ZM", com a área de 2.033,70metros quadrados, foi **PENHORADO** em favor do **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS**, conforme matricula n. 9.334 deste Registro Imobiliário. O referido é verdade e dou fé. Eu,

Rosaldo Del Pesco C. Guerreiro
Oficial Substituto

Continua ficha n. 15

Matrícula	Ficha
7.175	15

30 de abril de 1999
C. César, de

Continuação da ficha n. 14

Av. 79, em data de 30 de abril de 1.999.

Procede a presente para constar que conforme Auto de Penhora, datado de 25 de novembro de 1.998, expedido pela 5ª Vara Especializada de Execuções Fiscais da Justiça Federal - São Paulo - Proc. n. 98.0542606-8 - INSS x Momentvm Empreendimentos Imobiliários Ltda., o LOTE n. 02 da QUADRA "ZM", com a área de 1.478,40 metros quadrados, foi **PENHORADO** em favor do INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, conforme matrícula n. 9.335 deste Registro Imobiliário. O referido é verdade e dou fé. Eu,

Rosaldo Del Pesqui G. Gaerriero
Oficial Substituto

Av. 80, em data de 30 de abril de 1.999.

Procede a presente para constar que conforme Auto de Penhora, datado de 25 de novembro de 1.998, expedido pela 5ª Vara Especializada de Execuções Fiscais da Justiça Federal - São Paulo - Proc. n. 98.0542606-8 - INSS x Momentvm Empreendimentos Imobiliários Ltda., o LOTE n. 03 da QUADRA "ZM", com a área de 1.200,00 metros quadrados, foi **PENHORADO** em favor do INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, conforme matrícula n. 9.336 deste Registro Imobiliário. O referido é verdade e dou fé. Eu,

Rosaldo Del Pesqui G. Gaerriero
Oficial Substituto

Av. 81, em data de 30 de abril de 1.999.

Procede a presente para constar que conforme Auto de Penhora, datado de 25 de novembro de 1.998, expedido pela 5ª Vara Especializada de Execuções Fiscais da Justiça Federal - São Paulo - Proc. n. 98.0542606-8 - INSS x Momentvm Empreendimentos Imobiliários Ltda., o LOTE n. 04 da QUADRA "ZM", com a área de 1.200,00 metros quadrados, foi **PENHORADO** em favor do INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, conforme matrícula n. 9.337 deste Registro Imobiliário. O referido é verdade e dou fé. Eu,

Rosaldo Del Pesqui G. Gaerriero
Oficial Substituto

Av. 82, em data de 30 de abril de 1.999.

Procede a presente para constar que conforme Auto de Penhora, datado de 25 de novembro de 1.998, expedido pela 5ª Vara Especializada de Execuções Fiscais da Justiça Federal - São Paulo - Proc. n. 98.0542606-8 - INSS x Momentvm Empreendimentos Imobiliários Ltda., o LOTE n. 05 da QUADRA "ZM", com a área de 1.200,00 metros quadrados, foi **PENHORADO** em favor do INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, conforme matrícula n. 9.338 deste Registro Imobiliário. O referido é verdade e dou fé. Eu,

Continua no verso

Matrícula
7.175Ficha
15

Av.83, em data de 30 de abril de 1.999.

Procede a presente para constar que conforme Auto de Penhora, datado de 25 de novembro de 1.998, expedido pela 5ª Vara Especializada de Execuções Fiscais da Justiça Federal - São Paulo - Proc. n. 98.0542606-8 - INSS x Momentvm Empreendimentos Imobiliários Ltda., o LOTE n. 06 da QUADRA "ZM", com a área de 1.960,80metros quadrados, foi **PENHORADO** em favor do **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS**, conforme matrícula n. 9.339 deste Registro Imobiliário. O referido é verdade e dou fé. Eu,

Rosaldo Del Peso C. Guerreiro
Oficial Substituto

Av.84, em data de 30 de abril de 1.999.

Procede a presente para constar que conforme Auto de Penhora, datado de 25 de novembro de 1.998, expedido pela 5ª Vara Especializada de Execuções Fiscais da Justiça Federal - São Paulo - Proc. n. 98.0542606-8 - INSS x Momentvm Empreendimentos Imobiliários Ltda., o LOTE n. 07 da QUADRA "ZM", com a área de 4.551,30metros quadrados, foi **PENHORADO** em favor do **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS**, conforme matrícula n. 9.340 deste Registro Imobiliário. O referido é verdade e dou fé. Eu,

Rosaldo Del Peso C. Guerreiro
Oficial Substituto

Av.85, em data de 30 de abril de 1.999.

Procede a presente para constar que conforme Auto de Penhora, datado de 25 de novembro de 1.998, expedido pela 5ª Vara Especializada de Execuções Fiscais da Justiça Federal - São Paulo - Proc. n. 98.0542606-8 - INSS x Momentvm Empreendimentos Imobiliários Ltda., o LOTE n. 08 da QUADRA "ZM", com a área de 2.033,70metros quadrados, foi **PENHORADO** em favor do **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS**, conforme matrícula n. 9.341 deste Registro Imobiliário. O referido é verdade e dou fé. Eu,

Rosaldo Del Peso C. Guerreiro
Oficial Substituto

Av.86, em data de 30 de abril de 1.999.

Procede a presente para constar que conforme Auto de Penhora, datado de 25 de novembro de 1.998, expedido pela 5ª Vara Especializada de Execuções Fiscais da Justiça Federal - São Paulo - Proc. n. 98.0542606-8 - INSS x Momentvm Empreendimentos Imobiliários Ltda., o LOTE n. 09 da QUADRA "ZM", com a área de 1.478,40metros quadrados, foi **PENHORADO** em favor do **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS**, conforme matrícula n. 9.342 deste Registro Imobiliário. O referido é verdade e dou fé. Eu,

Rosaldo Del Peso C. Guerreiro
Oficial Substituto

Continua ficha n. 16

Matrícula

7.175

Ficha

16

30

abril

99

C. César,

de

de

Continuação da ficha n. 15

Av.87, em data de 30 de abril de 1.999.

Procede a presente para constar que conforme Auto de Penhora, datado de 25 de novembro de 1.998, expedido pela 5ª Vara Especializada de Execuções Fiscais da Justiça Federal - São Paulo - Proc. n. 98.0542606-8 - INSS x Momentvm Empreendimentos Imobiliários Ltda., o LOTE n. 10 da QUADRA "ZM", com a área de 1.200,00metros quadrados, foi **PENHORADO** em favor do **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS**, conforme matrícula n. **9.343** deste Registro Imobiliário. O referido é verdade e dou fé. Eu,

Rosaldo Del Pó C. Guerreiro
Oficial Substituto

Av.88, em data de 30 de abril de 1.999.

Procede a presente para constar que conforme Auto de Penhora, datado de 25 de novembro de 1.998, expedido pela 5ª Vara Especializada de Execuções Fiscais da Justiça Federal - São Paulo - Proc. n. 98.0542606-8 - INSS x Momentvm Empreendimentos Imobiliários Ltda., o LOTE n. 11 da QUADRA "ZM", com a área de 1.200,00metros quadrados, foi **PENHORADO** em favor do **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS**, conforme matrícula n. **9.344** deste Registro Imobiliário. O referido é verdade e dou fé. Eu,

Rosaldo Del Pó C. Guerreiro
Oficial Substituto

Av.89, em data de 30 de abril de 1.999.

Procede a presente para constar que conforme Auto de Penhora, datado de 25 de novembro de 1.998, expedido pela 5ª Vara Especializada de Execuções Fiscais da Justiça Federal - São Paulo - Proc. n. 98.0542606-8 - INSS x Momentvm Empreendimentos Imobiliários Ltda., o LOTE n. 12 da QUADRA "ZM", com a área de 1.200,00metros quadrados, foi **PENHORADO** em favor do **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS**, conforme matrícula n. **9.345** deste Registro Imobiliário. O referido é verdade e dou fé. Eu,

Rosaldo Del Pó C. Guerreiro
Oficial Substituto

Av.90, em data de 30 de abril de 1.999.

Procede a presente para constar que conforme Auto de Penhora, datado de 25 de novembro de 1.998, expedido pela 5ª Vara Especializada de Execuções Fiscais da Justiça Federal - São Paulo - Proc. n. 98.0542606-8 - INSS x Momentvm Empreendimentos Imobiliários Ltda., o LOTE n. 13 da QUADRA "ZM", com a área de 1.960,00metros quadrados, foi **PENHORADO** em favor do **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS**, conforme matrícula n. **9.346** deste Registro Imobiliário. O referido é verdade e dou fé. Eu,

Continua no verso

Matrícula
7.175Ficha
16

Av.91, em data de 30 de abril de 1.999.

Procede a presente para constar que conforme Auto de Penhora, datado de 25 de novembro de 1.998, expedido pela 5ª Vara Especializada de Execuções Fiscais da Justiça Federal - São Paulo - Proc. n. 98.0542606-8 - INSS x Momentvm Empreendimentos Imobiliários Ltda., o LOTE n. 14 da QUADRA "ZM", com a área de 4.551,30 metros quadrados, foi **PENHORADO** em favor do **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS**, conforme matrícula n. 9.347 deste Registro Imobiliário. O referido é verdade e dou fê. Eu,

Rosaldo Del Peso C. Guerreiro
Oficial Substituto

Av.92, em data de 30 de abril de 1.999.

Procede a presente para constar que conforme Auto de Penhora, datado de 25 de novembro de 1.998, expedido pela 5ª Vara Especializada de Execuções Fiscais da Justiça Federal - São Paulo - Proc. n. 98.0542606-8 - INSS x Momentvm Empreendimentos Imobiliários Ltda., o LOTE n. 01 da QUADRA "ZN", com a área de 2.033,70 metros quadrados, foi **PENHORADO** em favor do **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS**, conforme matrícula n. 9.348 deste Registro Imobiliário. O referido é verdade e dou fê. Eu,

Rosaldo Del Peso C. Guerreiro
Oficial Substituto

Av.93, em data de 30 de abril de 1.999.

Procede a presente para constar que conforme Auto de Penhora, datado de 25 de novembro de 1.998, expedido pela 5ª Vara Especializada de Execuções Fiscais da Justiça Federal - São Paulo - Proc. n. 98.0542606-8 - INSS x Momentvm Empreendimentos Imobiliários Ltda., o LOTE n. 02 da QUADRA "ZN", com a área de 1.478,40 metros quadrados, foi **PENHORADO** em favor do **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS**, conforme matrícula n. 9.349 deste Registro Imobiliário. O referido é verdade e dou fê. Eu,

Rosaldo Del Peso C. Guerreiro
Oficial Substituto

Av.94, em data de 30 de abril de 1.999.

Procede a presente para constar que conforme Auto de Penhora, datado de 25 de novembro de 1.998, expedido pela 5ª Vara Especializada de Execuções Fiscais da Justiça Federal - São Paulo - Proc. n. 98.0542606-8 - INSS x Momentvm Empreendimentos Imobiliários Ltda., o LOTE n. 03 da QUADRA "ZN", com a área de 1.200,00 metros quadrados, foi **PENHORADO** em favor do **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS**, conforme matrícula n. 9.350 deste Registro Imobiliário. O referido é verdade e dou fê. Eu,

Rosaldo Del Peso C. Guerreiro
Oficial Substituto

Continua na ficha n. 17

Matrícula

7.175

Ficha

17

30

abril

99

C. César,

de

de

Continuação da ficha n. 16

Av.95, em data de 30 de abril de 1.999.

Procede a presente para constar que conforme Auto de Penhora, datado de 25 de novembro de 1.998, expedido pela 5ª Vara Especializada de Execuções Fiscais da Justiça Federal - São Paulo - Proc. n. 98.0542606-8 - INSS x Momentvm Empreendimentos Imobiliários Ltda., o LOTE n. 04 da QUADRA "ZN", com a área de 1.200,00metros quadrados, foi **PENHORADO** em favor do **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS**, conforme matrícula n. 9.351 deste Registro Imobiliário. O referido é verdade e dou fé. Eu,

Rosaldo Del Peso Guerreiro
Oficial Substituto

Av.96, em data de 30 de abril de 1.999.

Procede a presente para constar que conforme Auto de Penhora, datado de 25 de novembro de 1.998, expedido pela 5ª Vara Especializada de Execuções Fiscais da Justiça Federal - São Paulo - Proc. n. 98.0542606-8 - INSS x Momentvm Empreendimentos Imobiliários Ltda., o LOTE n. 05 da QUADRA "ZN", com a área de 1.200,00metros quadrados, foi **PENHORADO** em favor do **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS**, conforme matrícula n. 9.352 deste Registro Imobiliário. O referido é verdade e dou fé. Eu,

Rosaldo Del Peso Guerreiro
Oficial Substituto

Av.97, em data de 30 de abril de 1.999.

Procede a presente para constar que conforme Auto de Penhora, datado de 25 de novembro de 1.998, expedido pela 5ª Vara Especializada de Execuções Fiscais da Justiça Federal - São Paulo - Proc. n. 98.0542606-8 - INSS x Momentvm Empreendimentos Imobiliários Ltda., o LOTE n. 06 da QUADRA "ZN", com a área de 1.960,80metros quadrados, foi **PENHORADO** em favor do **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS**, conforme matrícula n. 9.353 deste Registro Imobiliário. O referido é verdade e dou fé. Eu,

Rosaldo Del Peso Guerreiro
Oficial Substituto

Av.98, em data de 30 de abril de 1.999.

Procede a presente para constar que conforme Auto de Penhora, datado de 25 de novembro de 1.998, expedido pela 5ª Vara Especializada de Execuções Fiscais da Justiça Federal - São Paulo - Proc. n. 98.0542606-8 - INSS x Momentvm Empreendimentos Imobiliários Ltda., o LOTE n. 04 da QUADRA "ZO", com a área de 1.200,00metros quadrados, foi **PENHORADO** em favor do **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS**, conforme matrícula n. 9.354 deste Registro Imobiliário. O referido é verdade e dou fé. Eu,

Continua no verso

Matrícula
7.175

Ficha
17

Av.99, em data de 30 de abril de 1.999.

Procede a presente para constar que conforme Auto de Penhora, datado de 25 de novembro de 1.998, expedido pela 5ª Vara Especializada de Execuções Fiscais da Justiça Federal - São Paulo - Proc. n. 98.0542606-8 - INSS x Momentvm Empreendimentos Imobiliários Ltda., o LOTE n. 06 da QUADRA "ZO", com a área de 1.960,80 metros quadrados, foi **PENHORADO** em favor do **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS**, conforme matrícula n. 9.355 deste Registro Imobiliário. O referido é verdade e dou fê. Eu,

Rosaldo Del Peso ~~Guerreiro~~
Oficial ~~Substituto~~

Av.100, em data de 30 de abril de 1.999.

Procede a presente para constar que conforme Auto de Penhora, datado de 25 de novembro de 1.998, expedido pela 5ª Vara Especializada de Execuções Fiscais da Justiça Federal - São Paulo - Proc. n. 98.0542606-8 - INSS x Momentvm Empreendimentos Imobiliários Ltda., o LOTE n. 08 da QUADRA "ZO", com a área de 2.033,70 metros quadrados, foi **PENHORADO** em favor do **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS**, conforme matrícula n. 9.356 deste Registro Imobiliário. O referido é verdade e dou fê. Eu,

Rosaldo Del Peso ~~Guerreiro~~
Oficial ~~Substituto~~

Av.101, em data de 30 de abril de 1.999.

Procede a presente para constar que conforme Auto de Penhora, datado de 25 de novembro de 1.998, expedido pela 5ª Vara Especializada de Execuções Fiscais da Justiça Federal - São Paulo - Proc. n. 98.0542606-8 - INSS x Momentvm Empreendimentos Imobiliários Ltda., o LOTE n. 09 da QUADRA "ZO", com a área de 2.033,70 metros quadrados, foi **PENHORADO** em favor do **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS**, conforme matrícula n. 9.357 deste Registro Imobiliário. O referido é verdade e dou fê. Eu,

Rosaldo Del Peso ~~Guerreiro~~
Oficial ~~Substituto~~

Av.102, em data de 30 de abril de 1.999.

Procede a presente para constar que conforme Auto de Penhora, datado de 25 de novembro de 1.998, expedido pela 5ª Vara Especializada de Execuções Fiscais da Justiça Federal - São Paulo - Proc. n. 98.0542606-8 - INSS x Momentvm Empreendimentos Imobiliários Ltda., o LOTE n. 11 da QUADRA "ZO", com a área de 1.200,00 metros quadrados, foi **PENHORADO** em favor do **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS**, conforme matrícula n. 9.358 deste Registro Imobiliário. O referido é verdade e dou fê. Eu,

Rosaldo Del Peso ~~Guerreiro~~
Oficial ~~Substituto~~

Continua na ficha n. 18

Matrícula
7.175

Ficha
18

30

abril

99

C. César,

de

de

Continuação da ficha n. 17

Av. 103, em data de 30 de abril de 1.999.

Procede a presente para constar que conforme Auto de Penhora, datado de 25 de novembro de 1.998, expedido pela 5ª Vara Especializada de Execuções Fiscais da Justiça Federal - São Paulo - Proc. n. 98.0542606-8 - INSS x Momentvm Empreendimentos Imobiliários Ltda., o LOTE n. 12 da QUADRA "ZO", com a área de 1.200,00 metros quadrados, foi **PENHORADO** em favor do **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS**, conforme matrícula n. 9.359 deste Registro Imobiliário. O referido é verdade e dou fé. Eu,

Rosaldo Del Peso C. Guerreiro
Oficial Substituto

Av. 104, em data de 30 de abril de 1.999.

Procede a presente para constar que conforme Auto de Penhora, datado de 25 de novembro de 1.998, expedido pela 5ª Vara Especializada de Execuções Fiscais da Justiça Federal - São Paulo - Proc. n. 98.0542606-8 - INSS x Momentvm Empreendimentos Imobiliários Ltda., o LOTE n. 13 da QUADRA "ZO", com a área de 1.960,80 metros quadrados, foi **PENHORADO** em favor do **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS**, conforme matrícula n. 9.360 deste Registro Imobiliário. O referido é verdade e dou fé. Eu,

Rosaldo Del Peso C. Guerreiro
Oficial Substituto

Av. 105, em data de 20 de maio de 1.999.

Procede a presente para constar que conforme Escritura de venda e compra, lavrada nas notas do 16º Tabelionato de São Paulo, no livro n. 2.319 fls. 056, em data de 22 de setembro de 1.998, a proprietária retro, vendeu o LOTE n. 02 da QUADRA "CE", com a área de 600,00 metros quadrados, para o Sr. HENRIQUE ALVES HIGINO, conforme matrícula n. 9.377 deste Registro Imobiliário. O referido é verdade e dou fé. Eu,

Rosaldo Del Peso C. Guerreiro
Oficial Substituto

Av. 106, em data de 20 de maio de 1.999.

Procede a presente para constar que conforme Escritura de venda e compra, lavrada nas notas do 16º Tabelionato de São Paulo, no livro n. 2.319 fls. 056, em data de 22 de setembro de 1.998, a proprietária retro, vendeu o LOTE n. 03 da QUADRA "CE", com a área de 600,00 metros quadrados, para o Sr. HENRIQUE ALVES HIGINO, conforme matrícula n. 9.378 deste Registro Imobiliário. O referido é verdade e dou fé. Eu,

Rosaldo Del Peso C. Guerreiro
Oficial Substituto

Continuação no verso

Matrícula
7.175

Ficha
18

Av.107, em data de 20 de maio de 1.999.

Procede a presente para constar que conforme Escritura de venda e compra, lavrada nas notas do 16º Tabelionato de São Paulo, no livro n. 2.319 fls. 056, em data de 22 de setembro de 1.998, a proprietária retro, vendeu o LOTE n. 04 da QUADRA "CE", com a área de 600,00metros quadrados, para o Sr. HENRIQUE ALVES HIGINO, conforme matrícula n. 9.379 deste Registro Imobiliário. O referido é verdade e dou fé. Eu,

Rosaldo Del Pesco Guerreiro
Oficial Substituto

Av.108, em data de 22 de junho de 1.999.

Procede a presente para constar que conforme Auto de Penhora, datado de 14 de junho de 1.999, expedido pela 4ª Vara Especializada de Execuções Fiscais da Justiça Federal - São Paulo - Proc. n. 98.0504423-8 - INSS x Momentvm Empreendimentos Imobiliários Ltda., o LOTE n. 10 da QUADRA "ZO", com a área de 1.200,00metros quadrados, foi **PENHORADO** em favor do **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS**, conforme matrícula n. 9.403 deste Registro Imobiliário. O referido é verdade e dou fé. Eu,

Rosaldo Del Pesco Guerreiro
Oficial Substituto

Av.109, em data de 29 de junho de 1.999.

Procede a presente para constar que conforme Escritura de venda e compra, lavrada nas notas do 16º Tabelionato de São Paulo, no livro n. 2.337 fls. 389/395, em data de 09 de junho de 1.999, a proprietária retro, vendeu o LOTE n. 07 da QUADRA "EL", com a área de 450,00metros quadrados, para o Sr. MARCO ANTONIO PESSOA DE LIMA, conforme matrícula n. 9.412 deste Registro Imobiliário. O referido é verdade e dou fé. Eu,

Rosaldo Del Pesco Guerreiro
Oficial Substituto

Av.110, em data de 30 de junho de 1.999.

Procede a presente para constar que conforme Escritura de venda e compra, lavrada nas notas do 16º Tabelionato de São Paulo, no livro n. 2.319 fls. 076, em data de 22 de dezembro de 1.998, a proprietária retro, vendeu o LOTE n. 05 da QUADRA "AN", com a área de 450,00metros quadrados, para o Sr. ALEXANDRE KHIN CHEONG, conforme matrícula n. 9.419 deste Registro Imobiliário. O referido é verdade e dou fé. Eu,

Rosaldo Del Pesco Guerreiro
Oficial Substituto

Av.111, em data de 29 de julho de 1.999.

Procede a presente para constar que conforme Escritura de venda e compra, lavrada nas

Continua na ficha n. 19

Matrícula
7.175

Ficha
19

29

julho

99

C. César,

de

de

Continuação da ficha n. 18

notas do 16º Tabelionato de São Paulo, no livro n. 2.319 fls. 049, em data de 22 de dezembro de 1.999, a proprietária retro, vendeu o LOTE n. 07 da QUADRA "KX", com a área de 450,00 metros quadrados, para a Sra. ANA FUMIKO NAKASHIMA NAKAGAWA, conforme matrícula n. 9.439 deste Registro Imobiliário. O referido é verdade e dou fé. Eu,

Rosaldo Del Pesco Guerreiro
Oficial Substituto

Av.112, em data de 29 de julho de 1.999.

Procede a presente para constar que conforme Escritura de venda e compra, lavrada nas notas do 16º Tabelionato de São Paulo, no livro n. 2.319 fls. 049, em data de 22 de dezembro de 1.999, a proprietária retro, vendeu o LOTE n. 08 da QUADRA "KX", com a área de 450,00 metros quadrados, para a Sra. ANA FUMIKO NAKASHIMA NAKAGAWA, conforme matrícula n. 9.440 deste Registro Imobiliário. O referido é verdade e dou fé. Eu,

Rosaldo Del Pesco Guerreiro
Oficial Substituto

Av.113, em data de 30 de julho de 1.999.

Procede a presente para constar que conforme Escritura de venda e compra, lavrada nas notas do 16º Tabelionato de São Paulo, no livro n. 2.337 fls. 378/385, em data de 09 de junho de 1.999, a proprietária retro, vendeu o LOTE n. 02 da QUADRA "CR", com a área de 450,00 metros quadrados, para o Sr. JOÃOZINHO ROMÃO BARBOSA, conforme matrícula n. 9.450 deste Registro Imobiliário. O referido é verdade e dou fé. Eu,

Rosaldo Del Pesco Guerreiro
Oficial Substituto

Av.114, em data de 30 de julho de 1.999.

Procede a presente para constar que conforme Escritura de venda e compra, lavrada nas notas do 16º Tabelionato de São Paulo, no livro n. 2.337 fls. 378/385, em data de 09 de junho de 1.999, a proprietária retro, vendeu o LOTE n. 03 da QUADRA "CX", com a área de 450,00 metros quadrados, para o Sr. JOÃOZINHO ROMÃO BARBOSA, conforme matrícula n. 9.451 deste Registro Imobiliário. O referido é verdade e dou fé. Eu,

Rosaldo Del Pesco Guerreiro
Oficial Substituto

Av.115, em data de 18 de novembro de 1.999.

Procede a presente para constar que conforme Escritura de venda e compra, lavrada nas notas do 16º Tabelionato de São Paulo, no livro n. 2.375 fls. 237/243, em data de 24 de setembro de 1.999, a proprietária retro, vendeu o LOTE n. 16 da QUADRA "EG", com a

Continua no verso

Matrícula
7.175

Ficha
19

área de 450,00metros quadrados, para o Sr. MARIO ISSAMU MATSUMOTO, conforme matrícula n. 9.995 deste Registro Imobiliário. O referido é verdade e dou fé. Eu,

Rosaldo Del Pesqueiro Guerreiro
Oficial Substituto

Av.116, em data de 24 de novembro de 1.999.

Procede a presente para constar que conforme Escritura de venda e compra, lavrada nas notas do 11º Tabelionato de São Paulo, no livro n. 3.824 fls. 379, em data de 25 de março de 1.998, a proprietária retro, vendeu o LOTE n. 19 da QUADRA "DG", com a área de 450,00metros quadrados, para o Sr. CARLOS AFONSO DE ALMEIDA, conforme matrícula n. 10.005 deste Registro Imobiliário. O referido é verdade e dou fé. Eu,

Rosaldo Del Pesqueiro Guerreiro
Oficial Substituto

Av.117, em data de 14 de janeiro de 2.000.

Procede a presente para constar que conforme Escritura de venda e compra, lavrada nas notas do 16º Tabelionato de São Paulo, no livro n. 2.391 fls. 363/369, em data de 03 de novembro de 1.999, a proprietária retro, vendeu o LOTE n. 12 da QUADRA "DU", com a área de 600,00metros quadrados, para a Sra. RENATA FERREIRA ARAUJO TUCUNDUVA, conforme matrícula n. 10.042 deste Registro Imobiliário. O referido é verdade e dou fé. Eu,

Rosaldo Del Pesqueiro Guerreiro
Oficial Substituto

Av.118, em data de 31 de março de 2.000.

Procede a presente para constar que conforme Escritura de venda e compra, lavrada nas notas do 16º Tabelionato de São Paulo, no livro n. 2.391 fls. 021, em data de 22 de dezembro de 1.998, a proprietária retro, vendeu o LOTE n. 03 da QUADRA "FO", com a área de 450,00metros quadrados, para a Sra. MYRNA YOSHIE KAGOHARA, conforme matrícula n. 10.090 deste Registro Imobiliário. O referido é verdade e dou fé. Eu,

Joel Antunes Marcusso
Oficial Substituto

Av.119, em data de 18 de abril de 2.000.

Procede a presente para constar que conforme Escritura de venda e compra, lavrada nas notas do 16º Tabelionato de Notas de São Paulo, no livro n. 2.404 fls. 212/218, em data de 09 de dezembro de 1.999, a proprietária retro, vendeu o LOTE n. 27 da QUADRA "GP", com a área de 576,90metros quadrados, para o Sr. ALDENOR VIEIRA DA SILVA, conforme matrícula n. 10.096 deste Registro Imobiliário. O referido é verdade e dou fé. Eu,

ROSALDO DEL PESQUEIRO GUERREIRO
OFICIAL SUBSTITUTO

Matrícula

7.175

Ficha

20

C. César,

19

de

maio

de

2.000

Continuação da ficha n. 19

Av.120, em data de 19 de maio de 2.000.

Procede a presente para constar que conforme Escritura de venda e compra, lavrada nas notas do Tabelionato de Notas de Águas de Santa Bárbara, desta comarca de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no livro n. 089 fls. 199/206, em data de 05 de maio de 2.000, a proprietária retro, vendeu o LOTE n. 17 da QUADRA "AA", com a área de 612,50 metros quadrados, para o Sr. JORGE AKIO KUBO JÚNIOR, conforme matrícula n. 10.109 deste Registro Imobiliário. O referido é verdade e dou fé. Eu,

Rosaldo Del Peso Cortez Guerreiro
Oficial Substituto

Av.121, em data de 19 de maio de 2.000.

Procede a presente para constar que conforme Escritura de venda e compra, lavrada nas notas do Tabelionato de Notas de Águas de Santa Bárbara, desta comarca de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no livro n. 089 fls. 199/206, em data de 05 de maio de 2.000, a proprietária retro, vendeu o LOTE n. 18 da QUADRA "AA", com a área de 612,50 metros quadrados, para o Sr. JORGE AKIO KUBO JÚNIOR, conforme matrícula n. 10.110 deste Registro Imobiliário. O referido é verdade e dou fé. Eu,

Rosaldo Del Peso Cortez Guerreiro
Oficial Substituto

Av.122, em data de 26 de maio de 2.000.

Procede a presente para constar que conforme Escritura de venda e compra, lavrada nas notas do Tabelionato de Notas de Águas de Santa Bárbara, desta comarca de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no livro n. 089 fls. 186/193, em data de 04 de abril de 2.000, a proprietária retro, vendeu o LOTE n. 16 da QUADRA "EO", com a área de 450,00 metros quadrados, para o Sr. LUIZ ANTONIO VENDRAMINI DE FIGUEIRERO, conforme matrícula n. 10.124 deste Registro Imobiliário. O referido é verdade e dou fé. Eu,

Rosaldo Del Peso Cortez Guerreiro
Oficial Substituto

Av.123, em data de 26 de maio de 2.000.

Procede a presente para constar que conforme Escritura de venda e compra, lavrada nas notas do Tabelionato de Notas de Águas de Santa Bárbara, desta comarca de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no livro n. 089 fls. 186/193, em data de 04 de abril de 2.000, a proprietária retro, vendeu o LOTE n. 17 da QUADRA "EO", com a área de 450,00 metros quadrados, para o Sr. LUIZ ANTONIO VENDRAMINI DE FIGUEIRERO, conforme matrícula n. 10.125 deste Registro Imobiliário. O referido é verdade e dou fé. Eu,

Continua no verso

ROSALDO DEL PESO CORTÉZ GUERREIRO
Oficial Substituto

7.175

20

Av.124, em data de 26 de maio de 2.000.

Procede a presente para constar que conforme Escritura de venda e compra, lavrada nas notas do Tabelionato de Notas de Águas de Santa Bárbara, desta comarca de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no livro n. 089 fls. 186/193, em data de 04 de abril de 2.000, a proprietária retro, vendeu o LOTE n. 18 da QUADRA "EO", com a área de 450,00metros quadrados, para o Sr. LUIZ ANTONIO VENDRAMINI DE FIGUEIRERO, conforme matricula n. 10.126 deste Registro Imobiliário. O referido é verdade e dou fé. Eu,

Rosaldo Del Peso Queirreiro
Oficial Substituto

Av.125, em data de 27 de julho de 2.000.

Procede a presente para constar que conforme Escritura de venda e compra, lavrada nas notas do 16º Tabelionato de Notas de São Paulo, no livro n. 2.445 fls. 041/047, em data de 23 de maio de 2.000, a proprietária retro, vendeu o LOTE n. 28 da QUADRA "IG", com a área de 450,00metros quadrados, para o Sr. BRUNO BURANI, conforme matricula n. 10.153 deste Registro Imobiliário. O referido é verdade e dou fé. Eu,

Rosaldo Del Peso Queirreiro
Oficial Substituto

Av.126, em data de 27 de julho de 2.000.

Procede a presente para constar que conforme Escritura de venda e compra, lavrada nas notas do 16º Tabelionato de Notas de São Paulo, no livro n. 2.445 fls. 041/047, em data de 23 de maio de 2.000, a proprietária retro, vendeu o LOTE n. 29 da QUADRA "IG", com a área de 450,00metros quadrados, para o Sr. BRUNO BURANI, conforme matricula n. 10.154 deste Registro Imobiliário. O referido é verdade e dou fé. Eu,

Rosaldo Del Peso Queirreiro
Oficial Substituto

Av.127, em data de 24 de agosto de 2.000.

Procede a presente para constar que conforme Escritura de venda e compra, lavrada nas notas do 16º Tabelionato de Notas de São Paulo, no livro n. 2.431 fls. 045/052, em data de 24 de março de 2.000, a proprietária retro, vendeu o LOTE n. 09 da QUADRA "FL", com a área de 577,50metros quadrados, para o Sr. VALTER LUIZ RIBEIRO MORGADO, conforme matricula n. 10.176 deste Registro Imobiliário. O referido é verdade e dou fé. Eu,

Rosaldo Del Peso Queirreiro
Oficial Substituto

Av.128, em data de 24 de agosto de 2.000

Procede a presente para constar que conforme Escritura de venda e compra, lavrada nas

Matrícula

7.175

21

24

agosto

2.000

C. César,

de

de

Continuação da ficha n. 20

notas do 16º Tabelionato de Notas de São Paulo, no livro n. 2.431 fls. 045/052, em data de 24 de março de 2.000, a proprietária retro, vendeu o LOTE n. 10 da QUADRA "FL", com a área de 626,50 metros quadrados, para o Sr. VALTER LUIZ RIBEIRO MORGADO, conforme matrícula n. 10.177 deste Registro Imobiliário. O referido é verdade e dou fé. Eu,

Rosaldo Del Pesco Guerreiro
Oficial Substituto

Av.129, em data de 24 de agosto de 2.000.

Procede a presente para constar que conforme Escritura de venda e compra, lavrada nas notas do 16º Tabelionato de Notas de São Paulo, no livro n. 2.431 fls. 045/052, em data de 24 de março de 2.000, a proprietária retro, vendeu o LOTE n. 11 da QUADRA "FL", com a área de 641,50 metros quadrados, para o Sr. VALTER LUIZ RIBEIRO MORGADO, conforme matrícula n. 10.178 deste Registro Imobiliário. O referido é verdade e dou fé. Eu,

Rosaldo Del Pesco Guerreiro
Oficial Substituto

Av.130, em data de 29 de setembro de 2.000.

Procede a presente para constar que conforme Escritura de venda e compra, lavrada nas notas do 16º Tabelionato de Notas de São Paulo, no livro n. 2.413 fls. 341/347, em data de 18 de janeiro de 2.000, a proprietária retro, vendeu o LOTE n. 18 da QUADRA "IR", com a área de 450,00 metros quadrados, para o Sr. NELSON FELICIANO DA SILVA, conforme matrícula n. 10.249 deste Registro Imobiliário. O referido é verdade e dou fé. Eu,

Rosaldo Del Pesco Guerreiro
Oficial Substituto

Av.131, em data de 29 de setembro de 2.000.

Procede a presente para constar que conforme Escritura de venda e compra, lavrada nas notas do 16º Tabelionato de Notas de São Paulo, no livro n. 2.413 fls. 341/347, em data de 18 de janeiro de 2.000, a proprietária retro, vendeu o LOTE n. 19 da QUADRA "IR", com a área de 432,60 metros quadrados, para o Sr. NELSON FELICIANO DA SILVA, conforme matrícula n. 10.250 deste Registro Imobiliário. O referido é verdade e dou fé. Eu,

Rosaldo Del Pesco Guerreiro
Oficial Substituto

Av.132, em data de 31 de outubro de 2.000.

Procede a presente para constar que conforme Escritura de venda e compra, lavrada nas notas do 16º Tabelionato de Notas de São Paulo, no livro n. 2.472 fls. 381/387, em data de 19 de setembro de 2.000, a proprietária retro, vendeu o LOTE n. 08 da QUADRA "BR",

Continua no verso

Matrícula

7.175

Ficha

21

com a área de 450,00 metros quadrados, para a Sra. RAQUEL GOMES, conforme matrícula n. 10.264 deste Registro Imobiliário. O referido é verdade e dou fé. Eu,

Rosaldo Del Pesco Guerreiro
Oficial Substituto

Av.133, em data de 30 de novembro de 2.000.

Procede a presente para constar que conforme Escritura de venda e compra, lavrada nas notas do 16º Tabelionato de Notas de São Paulo, no livro n. 2.466 fls. 095/101, em data de 21 de agosto de 2.000, a proprietária retro, vendeu o LOTE n. 34 da QUADRA "HM", com a área de 603,50 metros quadrados, para o Sr. JOÃO ANTONIO DA SILVA, conforme matrícula n. 10.286 deste Registro Imobiliário. O referido é verdade e dou fé. Eu,

Rosaldo Del Pesco Guerreiro
Oficial Substituto

Av.134, em data de 11 de Dezembro de 2000.

Procede-se a presente para ficar constando que conforme Escritura Publica de venda e compra lavrada nas Notas do 16º Tabelião de Notas de São Paulo - Capital no livro numero 2460 as fls.231/237 em data de 28 de Julho de 2000, a proprietária retro qualificada vendeu o lote 04 da quadra HY, para o Sr. CARLOS ALBERTO FERRAS DA SILVA, conforme matrícula numero 10293 deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Eu,

Rosaldo Del Pesco Guerreiro
Oficial Substituto

Av.135, em data de 27 de Dezembro de 2000.

Procede-se a presente para ficar constando que conforme Escritura Publica de venda e compra lavrada nas Notas do 16º Tabelião de Notas de São Paulo - Capital no livro numero 2306 as fls.323 em data de 17 de Dezembro de 2000, a proprietária retro qualificada vendeu o lote 10 da quadra DW, para o Sr. MARIO LOLI, conforme matrícula numero 10304 deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Eu,

Rosaldo Del Pesco Guerreiro
Oficial Substituto

Av.136, em data de 14 de Fevereiro de 2001.

Procede-se a presente para ficar constando que conforme Escritura Publica de venda e compra lavrada nas Notas do 16º Tabelião de Notas de São Paulo. - Capital no livro numero 2501 as fls.107/113 em data de 11 de Janeiro de 2001, a proprietária retro qualificada vendeu o lote 24 da quadra CK, para o Sr. MARIA DEL CARMEN MARTINEZ CARRERA, conforme matrícula numero 10352 deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Eu,

Rosaldo Del Pesco Guerreiro
Oficial Substituto

Matrícula
7175

Folha
22

C. César, 22 de

Fevereiro 2001

continuação da folha 21

Av.137, em data de 22 de Fevereiro de 2001.

Procede-se a presente para ficar constando que conforme Escritura Publica de venda e compra lavrada nas Notas do 16º Tabelião de Notas de São Paulo - Capital no livro numero 2495 as fls.329/335 em data de 19 de Dezembro de 2000, a proprietária retro qualificada vendeu o lote 07 da quadra DW para o Sr. QUIOCO KOMESO RODRIGUES DE LIMA, conforme matricula numero 10362 deste Oficio. O referido é verdade e dou fé. Eu,

Rosaldo Del Peso  Guerreiro
Oficial Substituto

Av.138, em data de 22 de Fevereiro de 2001.

Procede-se a presente para ficar constando que conforme Escritura Publica de venda e compra lavrada nas Notas do 16º Tabelião de Notas de São Paulo - Capital no livro numero 2495 as fls.329/335 em data de 19 de Dezembro de 2000, a proprietária retro qualificada vendeu o lote 08 da quadra DW para o Sr. QUIOCO KOMESO RODRIGUES DE LIMA, conforme matricula numero 10363 deste Oficio. O referido é verdade e dou fé. Eu,

Rosaldo Del Peso  Guerreiro
Oficial Substituto

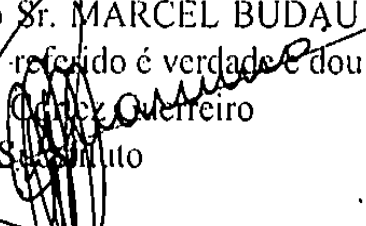
Av.139, em data de 22 de Março de 2001.

Procede-se a presente para ficar constando que conforme Escritura Publica de venda e compra lavrada nas Notas do 16º Tabelião de Notas de São Paulo - Capital no livro numero 2429 as fls.317/323 em data de 22 de Março de 2000, a proprietária retro qualificada vendeu o lote 07 da quadra FZ, para o Sr. CARLOS ROBERTO SERAPIÃO SILVA, conforme matricula numero 10374 deste Oficio. O referido é verdade e dou fé. Eu,

Rosaldo Del Peso  Guerreiro
Oficial Substituto

Av.139, em data de 22 de Março de 2001.

Procede-se a presente para ficar constando que conforme Escritura Publica de venda e compra lavrada nas Notas do 16º Tabelião de Notas de São Paulo - Capital no livro numero 2478 as fls.205/212 em data de 10 de outubro de 2000, a proprietária retro qualificada vendeu o lote 06 da quadra HI, para o Sr. MARCEL BUDAU FERREIRA, conforme matricula numero 10375 deste Oficio. O referido é verdade e dou fé. Eu,

Rosaldo Del Peso  Guerreiro
Oficial Substituto

Av.140, em data de 22 de Março de 2001.

Procede-se a presente para ficar constando que conforme Escritura Publica de venda e compra lavrada nas Notas do 16º Tabelião de Notas de São Paulo - Capital no livro continua no verso

7175

22

C. César, 22 de

Fevereiro 01

numero 2478 as fls.205/212 em data de 10 de outubro de 2000, a proprietária retro qualificada vendeu o lote 05 da quadra HI, para o Sr. MARCEL BUDAU FERREIRA, conforme matricula numero 10376 deste Oficio. O referido é verdade e dou fé. Eu,

Rosaldo Del Peso Cortez Guerreiro
Oficial Substituto

Av.141, em data de 22 de Março de 2001.

Procede-se a presente para ficar constando que conforme Escritura Publica de venda e compra lavrada nas Notas do 16º Tabelião de Notas de São Paulo - Capital no livro numero 2478 as fls.205/212 em data de 10 de outubro de 2000, a proprietária retro qualificada vendeu o lote 09 da quadra HI, para o Sr. MARCEL BUDAU FERREIRA, conforme matricula numero 10377 deste Oficio. O referido é verdade e dou fé. Eu,

Rosaldo Del Peso Cortez Guerreiro
Oficial Substituto

Av.142, em data de 29 de Março de 2001.

Procede-se a presente para ficar constando que conforme Escritura Publica de venda e compra lavrada nas Notas do 16º Tabelião de Notas de São Paulo - Capital no livro numero 2450 as fls.347/353 em data de 16 de Junho de 2000, a proprietária retro qualificada vendeu o lote 15 da quadra II, para o Sr. WAGNER PEREIRA PRAZARES conforme matricula numero 10382 deste Oficio. O referido é verdade e dou fé. Eu,

Rosaldo Del Peso Cortez Guerreiro
Oficial Substituto

Av.143, em data de 29 de Março de 2001.

Procede-se a presente para ficar constando que conforme Escritura Publica de venda e compra lavrada nas Notas do 16º Tabelião de Notas de São Paulo - Capital no livro numero 2450 as fls.347/353 em data de 16 de Junho de 2000, a proprietária retro qualificada vendeu o lote 16 da quadra II, para o Sr. WAGNER PEREIRA PRAZARES conforme matricula numero 10383 deste Oficio. O referido é verdade e dou fé. Eu,

Rosaldo Del Peso Cortez Guerreiro
Oficial Substituto

Av.144, em data de 29 de Março de 2001.

Procede-se a presente para ficar constando que conforme Escritura Publica de venda e compra lavrada nas Notas do Tabelião de Aguas de Santa Barbara-sp, no livro numero 090 as fls. 323/330 em data de 04 de Janeiro de 2001, a proprietária retro qualificada vendeu o lote 27 da quadra JY, para o SR. REGINA BALÃO, conforme matricula 10385 deste Oficio. O referido é verdade e dou fé. Eu,

Rosaldo Del Peso Cortez Guerreiro
Oficial Substituto

continua na folha 23

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

7175

23

C. César, 29 de Março de 20 01

continuação da folha 22.

Av.145, em data de 29 de Março de 2001.

Procede-se a presente para ficar constando que conforme Escritura Publica de venda e compra lavrada nas Notas do Tabelião de Aguas de Santa Barbara-sp, no livro numero 090 as fls. 323/330 em data de 04 de Janeiro de 2001, a proprietaria retro qualificada vendeu o lote 28 da quadra JY , para o SR. REGINA BALÃO, conforme matricula 10386 deste Oficio. O referido é verdade e dou fé.Eu,

Rosaldo Del Peso Costa Guerreiro
Oficial Substituto

Av.146, em data de 29 de Março de 2001.

Procede-se a presente para ficar constando que conforme Escritura Publica de venda e compra lavrada nas Notas do Tabelião de Aguas de Santa Barbara-sp, no livro numero 090 as fls. 323/330 em data de 04 de Janeiro de 2001, a proprietaria retro qualificada vendeu o lote 25 da quadra JY , para o SR. REGINA BALÃO, conforme matricula 10387 deste Oficio. O referido é verdade e dou fé.Eu,

Rosaldo Del Peso Costa Guerreiro
Oficial Substituto

Av.147, em data de 30 de Março de 2001.

Procede-se a presente para ficar constando que conforme Escritura Publica de venda e compra lavrada nas Notas do 16º Tabelião de Notas de São Paulo-sp, no livro numero 2324 as fls. 326 em data de 09 de Março de 1999, a proprietaria retro qualificada vendeu o lote 21 da quadra DG , para o SR. NORMA DEOLINDA BOLONHA MACHADO, conforme matricula 10392 deste Oficio. O referido é verdade e dou fé.Eu,

Rosaldo Del Peso Costa Guerreiro
Oficial Substituto

Av.148, em data de 30 de Março de 2001.

Procede-se a presente para ficar constando que conforme Escritura Publica de venda e compra lavrada nas Notas do 16º Tabelião de Notas de São Paulo-sp, no livro numero 2324 as fls. 319 em data de 09 de Março de 1999, a proprietaria retro qualificada vendeu o lote 22 da quadra DG , para o SR. MARINA BOLOGNA SOARES DE ANDRADE, conforme matricula 10393 deste Oficio. O referido é verdade e dou fé.Eu,

Rosaldo Del Peso Costa Guerreiro
Oficial Substituto

Av.149, em data de 28 de Maio de 2001..

Procede-se a presente para ficar constando que conforme Escritura Publica de venda e continua no verso

7175

23

C. César, 28 de Maio

de 2011

compra lavrada nas Notas do 16º Tabelião de Notas de São Paulo-sp, no livro numero 2525 as fls. 91/97 em data de 18 de Abril de 2001, a proprietaria retro qualificada vendeu o lote 05 da quadra BX , para o SR. JAMES CARRMELVILLE conforme matricula 10422 deste Ofício. O referido é verdade e dou fé.Eu,

Rosaldo Del Peso  Guerreiro
Oficial Substituto

Av.147, em data de 30 de Março de 2001.

Procede-se a presente para ficar constando que conforme Escritura Publica de venda e compra lavrada nas Notas do 16º Tabelião de Notas de São Paulo-sp, no livro numero 2324 as fls. 326 em data de 09 de Março de 1999, a proprietaria retro qualificada vendeu o lote 21 da quadra DG , para o SR. NORMA DEOLINDA BOLONHA MACHADO, conforme matricula 10392 deste Ofício. O referido é verdade e dou fé.Eu;

Rosaldo Del Peso  Guerreiro
Oficial Substituto

Av.149, em data de 30 de Maio de 2001.

Procede-se a presente para ficar constando que conforme Escritura Publica de venda e compra lavrada nas Notas do 16º Tabelião de Notas de São Paulo-sp, no livro numero 2531 as fls. 193/199 em data de 07 de Maio de 2001, a proprietaria retro qualificada vendeu o lote 15 da quadra AG , para o SR. MARIA APARECIDA DE SOUZA, conforme matricula 10428 deste Ofício. O referido é verdade e dou fé.Eu,

Rosaldo Del Peso  Guerreiro
Oficial Substituto

Av.150, em data de 30 de Maio de 2001.

Procede-se a presente para ficar constando que conforme Escritura Publica de venda e compra lavrada nas Notas do 16º Tabelião de Notas de São Paulo-sp, no livro numero 2525 as fls. 151/157 em data de 18 de Abril de 2001, a proprietaria retro qualificada vendeu o lote 12 da quadra BZ , para o SR. ROSERCI GOMES TACONHA, conforme matricula 10430 deste Ofício. O referido é verdade e dou fé.Eu,

Rosaldo Del Peso  Guerreiro
Oficial Substituto

Av.151 em data de 27 de Junho de 2001.

Procede-se a presente para ficar constando que conforme Escritura Publica de venda e compra lavrada nas Notas do 16º Tabelião de Notas de São Paulo-sp, no livro numero 2525 as fls. 119/125 em data de 18 de Abril de 2001, a proprietaria retro qualificada vendeu o lote 22 da quadra CQ , para o SR. ROBERTO MAURICIO PRIESCHL, continua na folha 24.

7175

24

C. César, 27 de junho de 201

continuação da folha 23.

conforme matrícula 10454 deste Ofício. O referido é verdade e dou fé.Eu,

Rosaldo Del Peso ~~Côrrea~~ *Guerreiro*
Oficial ~~Substituto~~

Av.152 em data de 30 de Julho de 2001.

Procede-se a presente para ficar constando que conforme Escritura Publica de venda e compra com adjeto de hipoteca ,lavrada nas Notas do 16º Tabelião de Notas de São Paulo-sp, no livro numero 2537 as fls. 087/095 em data de 25 de maio de 2001, a proprietaria retro qualificada vendeu o lote 09 da quadra AJ , para o SR. MARCOS CESAR GUIDORIZZI, conforme matrícula 10481 deste Ofício. O referido é verdade e dou fé.Eu,

Rosaldo Del Peso ~~Côrrea~~ *Guerreiro*
Oficial ~~Substituto~~

Av.153 em data de 30 de Julho de 2001.

Procede-se a presente para ficar constando que conforme Escritura Publica de venda e compra com adjeto de hipoteca ,lavrada nas Notas do 16º Tabelião de Notas de São Paulo-sp, no livro numero 2537 as fls. 087/095 em data de 25 de maio de 2001, a proprietaria retro qualificada vendeu o lote 22 da quadra AJ , para o SR. MARCOS CESAR GUIDORIZZI, conforme matrícula 10482 deste Ofício. O referido é verdade e dou fé.Eu,

Rosaldo Del Peso ~~Côrrea~~ *Guerreiro*
Oficial ~~Substituto~~

Av.154, em data de 30 de Agosto de 2001.

Procede-se a presente para ficar constando que conforme Escritura Publica de venda e compra ,lavrada nas Notas do 2º Tabelião de Notas de São Paulo-sp, no livro numero 1975 as fls. 151/160 em data de 06 de Agosto de 2001, a proprietaria retro qualificada vendeu o lote 25 da quadra BJ , para o SR. PAUL GERHARD FRIESEN DYCK, conforme matrícula 10514 deste Ofício. O referido é verdade e dou fé.Eu,

Rosaldo Del Peso ~~Côrrea~~ *Guerreiro*
Oficial ~~Substituto~~

Av.155 em data de 18 de Setembro de 2001.

Procede-se a presente para ficar constando que conforme Escritura Publica de venda e compra ,lavrada nas Notas do 2º Tabelião de Notas de São Paulo-sp, no livro numero 1980 as fls. 032/041 em data de 29 de Agosto de 2001, a proprietaria retro qualificada vendeu o lote 01 da quadra AI , para o SR. GILBERTO SCHINCARIOL, conforme matrícula 10525 deste Ofício.

continua no verso

7175

24

C. César, 18 de Setembro de 2001

O referido é verdade e dou fé. Eu,

Rosaldo Del Peso ~~César~~ Guerreiro
Oficial ~~Substituto~~

Av.156 em data de 18 de Setembro de 2001.

Procede-se a presente para ficar constando que conforme Escritura Publica de venda e compra ,lavrada nas Notas do Tabelião de Aguas de Santa Barbara-sp, no livro numero 092 as fls. 171/178 em data de 06 de Setembro de 2001, a proprietaria retro qualificada vendeu o lote 13 da quadra AO , para o SR. DOUGLAS BARELLI, conforme matricula 10528 deste Oficio. O referido é verdade e dou fé. Eu

Rosaldo Del Peso ~~César~~ Guerreiro
Oficial ~~Substituto~~

Av.157 em data de 19 de Setembro de 2001.

Procede-se a presente para ficar constando que conforme Escritura Publica de venda e compra ,lavrada nas Notas do 2º Tabelião de Notas de São Paulo-sp, no livro numero 1973 as fls. 361/370 em data de 24 de Julho de 2001, a proprietaria retro qualificada vendeu o lote 08 da quadra ED , para o SR. ANTONIO CARLOS MENDES, conforme matricula 10532 deste Oficio. O referido é verdade e dou fé. Eu,

Rosaldo Del Peso ~~César~~ Guerreiro
Oficial ~~Substituto~~

Av.158 ,em data de 28 de Setembro de 2001.

Procede-se a presente para ficar constando que conforme Escritura Publica de venda e compra ,lavrada nas Notas do 2º Tabelião de Notas de São Paulo-sp, no livro numero 1975 as fls. 097/106 em data de 31 de Julho de 2001, a proprietaria retro qualificada vendeu o lote 11 da quadra FO , para o SR. FERNANDO ROBERTO SIVELLI, conforme matricula 10557 deste Oficio. O referido é verdade e dou fé. Eu,

Rosaldo Del Peso ~~César~~ Guerreiro
Oficial ~~Substituto~~

Av.158, em data de 09 de Outubro de 2001.

Procede-se a presente para ficar constando que conforme Escritura Publica de venda e compra ,lavrada nas Notas do 16º Tabelião de Notas de São Paulo-sp, no livro numero 2306 as fls. 313 em data de 16 de Dezembro de 1998, a proprietaria retro qualificada vendeu o lote 18 da quadra IS , para o SR. ADRIANA JARDINI GOMES BRAGA , conforme matricula 10570 deste Oficio. O referido é verdade e dou fé. Eu,

Rosaldo Del Peso ~~César~~ Guerreiro
Oficial ~~Substituto~~

continua folha 25.

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

7175

25

C. César, 31 de Outubro de 2001

continuação da folha 24.

Av.159, em data de 31 de Outubro de 2001.

Procede-se a presente para ficar constando que conforme Escritura Publica de venda e compra ,lavrada nas Notas do Tabelião de Notas de Aguas de Santa Barbara-sp, no livro numero 092 as fls. 321/8 em data de 23 de outubro de 2001, a proprietaria retro qualificada vendeu o lote 05 da quadra JG , para o SR. VANESSA FIDALGO RAMOS CHIOSE, conforme matricula 10612 deste Ofício. O referido é verdade e dou fé.Eu,

Rosaldo.Del Peso Correa Guerreiro
Oficial Substituto

Av.160 em data de 28 de Novembro de 2001.

Procede-se a presente para ficar constando que conforme Escritura Publica de venda e compra ,lavrada nas Notas do 2º Tabelião de Notas de São Paulo-sp, no livro numero 1987 as fls. 131/141 em data de 09 de Novembro de 2001, a proprietaria retro qualificada vendeu o lote 09 da quadra CK , para o SR. PAULO BIANCHINI GASPARETI, conforme matricula 10636 deste Ofício. O referido é verdade e dou fé.Eu,

Rosaldo Del Peso Correa Guerreiro
Oficial Substituto

Av.161 em data de 28 de Novembro de 2001.

Procede-se a presente para ficar constando que conforme Escritura Publica de venda e compra ,lavrada nas Notas do 2º Tabelião de Notas de São Paulo-sp, no livro numero 1987 as fls. 131/141 em data de 09 de Novembro de 2001, a proprietaria retro qualificada vendeu o lote 10 da quadra CK , para o SR. PAULO BIANCHINI GASPARETI, conforme matricula 10637 deste Ofício. O referido é verdade e dou fé.Eu,

Rosaldo Del Peso Correa Guerreiro
Oficial Substituto

Av.162, em data de 28 de Novembro de 2001.

Procede-se a presente para ficar constando que conforme Escritura Publica de venda e compra ,lavrada nas Notas do 2º Tabelião de Notas de São Paulo-sp, no livro numero 1987 as fls. 131/141 em data de 09 de Novembro de 2001, a proprietaria retro qualificada vendeu o lote 21 da quadra CK , para o SR. PAULO BIANCHINI GASPARETI, conforme matricula 10638 deste Ofício. O referido é verdade e dou fé.Eu,

Rosaldo Del Peso Correa Guerreiro
Oficial Substituto

Av.163, em data de 28 de Novembro de 2001.

Procede-se a presente para ficar constando que conforme Escritura Publica de venda e continua no verso

7175

25

C. César, 31 de Outubro de 2001

compra ,lavrada nas Notas do 2º Tabelião de Notas de São Paulo-sp, no livro numero 1987 as fls. 131/141 em data de 09 de Novembro de 2001, a proprietaria retro qualificada vendeu o lote 22 da quadra CK , para o SR. PAULO BIANCHINI GASPARETI, conforme matricula 10639 deste Oficio. O referido é verdade e dou fé.Eu,

Rosaldo Del Peso 
Oficial Substituto

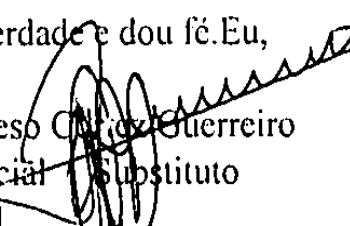
Av.164, em data de 28 de Novembro de 2001.

Procede-se a presente para ficar constando que conforme Escritura Publica de venda e compra ,lavrada nas Notas do 16º Tabelião de Notas de São Paulo-sp, no livro numero 2563 as fls. 169/175 em data de 05 de Setembro de 2001, a proprietaria retro qualificada vendeu o lote 12 da quadra DW , para o SR. ANTONIO CESAR MARGARIDO, conforme matricula 10640 deste Oficio. O referido é verdade e dou fé.Eu,

Rosaldo Del Peso 
Oficial Substituto

Av.165, em data de 30 de Novembro de 2001.

Procede-se a presente para ficar constando que conforme Escritura Publica de venda e compra ,lavrada nas Notas do 2º Tabelião de Notas de São Paulo-sp, no livro numero 1985 as fls. 387/396 em data de 29 de Outubro de 2001, a proprietaria retro qualificada vendeu o lote 02 da quadra AO , para o SR. OSMAR FERREIRA DE ASSIS, conforme matricula 10645 deste Oficio. O referido é verdade e dou fé.Eu,

Rosaldo Del Peso 
Oficial Substituto

Av.166, em data de 30 de Novembro de 2001.

Procede-se a presente para ficar constando que conforme Escritura Publica de venda e compra ,lavrada nas Notas do 16º Tabelião de Notas de São Paulo-sp, no livro numero 2527 as fls. 353/359 em data de 25 de Abril de 2001, a proprietaria retro qualificada vendeu o lote 26 da quadra CQ , para o SR. WALID MOHAMED EL TOGHLOBI, conforme matricula 10647 deste Oficio. O referido é verdade e dou fé.Eu,

Rosaldo Del Peso 
Oficial Substituto

Av.167, em data de 17 de Dezembro de 2001.

Procede-se a presente para ficar constando que conforme Escritura Publica de venda e compra com adjeto de hipoteca ,lavrada nas Notas do 2º Tabelião de Notas de São Paulo-continua folha 26.

7175

26

C. César, 17 de Dezembro de 2001

continuação da folha 25

sp, no livro numero 1992 as fls. 015/025 em data de 07 de Dezembro de 2001, a proprietaria retro qualificada vendeu o lote 10 da quadra EP , para o SR. CINTIA FRANTTINI, conforme matricula 10653 deste Ofício. O referido é verdade e dou fé.Eu,

Rosaldo Del Peso Cortes Guerreiro
Oficial Substituto

Av.168 em data de 17 de Dezembro de 2001.

Procede-se a presente para ficar constando que conforme Escritura Publica de venda e compra com adjeto de hipoteca ,lavrada nas Notas do 2º Tabelião de Notas de São Paulo-sp, no livro numero 1992 as fls. 026/036 em data de 07 de Dezembro de 2001, a proprietaria retro qualificada vendeu o lote 11 da quadra EP , para o SR. CINTIA FRANTTINI, conforme matricula 10654 deste Ofício. O referido é verdade e dou fé.Eu,

Rosaldo Del Peso Cortes Guerreiro
Oficial Substituto

Av.169, em data de 17 de Dezembro de 2001.

Procede-se a presente para ficar constando que conforme Escritura Publica de venda e compra com adjeto de hipoteca ,lavrada nas Notas do 2º Tabelião de Notas de São Paulo-sp, no livro numero 1992 as fls. 037/047 em data de 07 de Dezembro de 2001, a proprietaria retro qualificada vendeu o lote 12 da quadra EP , para o SR. CINTIA FRANTTINI, conforme matricula 10655 deste Ofício. O referido é verdade e dou fé.Eu,

Rosaldo Del Peso Cortes Guerreiro
Oficial Substituto

Av.170, em data de 17 de Dezembro de 2001.

Procede-se a presente para ficar constando que conforme Escritura Publica de venda e compra com adjeto de hipoteca ,lavrada nas Notas do 2º Tabelião de Notas de São Paulo-sp, no livro numero 1992 as fls. 048/058 em data de 07 de Dezembro de 2001, a proprietaria retro qualificada vendeu o lote 13 da quadra EP , para o SR. CINTIA FRANTTINI, conforme matricula 10656 deste Ofício. O referido é verdade e dou fé.Eu,

Rosaldo Del Peso Cortes Guerreiro
Oficial Substituto

Av.169, em data de 17 de Dezembro de 2001.

Procede-se a presente para ficar constando que conforme Escritura Publica de venda e compra com adjeto de hipoteca ,lavrada nas Notas do 2º Tabelião de Notas de São Paulo-sp, no livro numero 1992 as fls. 059/069 em data de 07 de Dezembro de 2001, a proprietaria retro qualificada vendeu o lote 23 da quadra CT , para o SR. CINTIA continua no verso

7175

26

C. César, 17 de Dezembro de 2001

FRANTTINI, conforme matrícula 10657 deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Eu,

Rosaldo Del Peso Cortez Guerreiro
Oficial Substituto

Av.170, em data de 19 de Dezembro de 2001.

Procede-se a presente para ficar constando que conforme Escritura Publica de venda e compra ,lavrada nas Notas do 2º Tabelião de Notas de São Paulo-sp, no livro numero 1987 as fls. 025/034 em data de 31 de Outubro de 2001, a proprietaria retro qualificada vendeu o lote 02 da quadra ID , para o SR. MARIA LISBOA FERREIRA, conforme matrícula 10659 deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Eu,

Rosaldo Del Peso Cortez Guerreiro
Oficial Substituto

Av.171, em data de 19 de Dezembro de 2001.

Procede-se a presente para ficar constando que conforme Contrato de compromisso de compra e venda datado de 10 de Fevereiro de 1998 e Instrumento de Aditamento e Re-Ratificação de Contrato de compromisso de compra e venda datado de 05 de Novembro de 2001, com firmas devidamente reconhecidas a proprietaria retro qualificada compromissou o lote 16 da AP, com a area de 1011,60m2, para o SR. MARCIO CHIEROTTI VENDAS , conforme matrícula numero 10661 deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Eu,

Rosaldo Del Peso Cortez Guerreiro
Oficial Substituto

Av.172, em data de 19 de Dezembro de 2001.

Procede-se a presente para ficar constando que conforme Escritura Publica de venda e compra ,lavrada nas Notas do 2º Tabelião de Notas de São Paulo-sp, no livro numero 1987 as fls. 354/363 em data de 03 de Dezembro de 2001, a proprietaria retro qualificada vendeu o lote 05 da quadra FQ , para o SR. GILBERTO SCHINCARIOL, conforme matrícula 10664 deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Eu,

Rosaldo Del Peso Cortez Guerreiro
Oficial Substituto

Av.173, em data de 21 de Dezembro de 2001.

Procede-se a presente para ficar constando que conforme Escritura Publica de venda e compra ,lavrada nas Notas do Tabelião de Notas de Aguas de Santa Barbara -sp, no livro numero 088 as fls. 281/289 em data de 29 de Dezembro de 1999, a proprietaria retro qualificada vendeu o lote 14 da quadra DH , para o SR. AVILMAR RODRIGUES DO continua na folha 27.

7175

27

C. César, 21 de Dezembro de 2001

continuação da folha 26.

NASCIMENTO, conforme matrícula 10666 deste Ofício. O referido é verdade e dou fé.Eu,

Rosaldo Del Peso Costa Guerreiro
Oficial Substituto

Av.174, em data de 17 de Dezembro de 2001.

Procede-se a presente para ficar constando que conforme Escritura Publica de venda e compra com adjeto de hipoteca ,lavrada nas Notas do 2º Tabelião de Notas de São Paulo-sp, no livro numero 1992 as fls. 383/393 em data de 21 de Dezembro de 2001, a proprietaria retro qualificada vendeu o lote 04 da quadra CY , para o SR. ALBERTO XAMBRE LARANJEIRA, conforme matrícula 10698 deste Ofício. O referido é verdade e dou fé.Eu,

Rosaldo Del Peso Costa Guerreiro
Oficial Substituto

Av.175, em data de 28 de Janeiro de 2002.

Procede-se a presente para ficar constando que conforme Escritura Publica de venda e compra ,lavrada nas Notas do 16º Tabelião de Notas de São Paulo-sp, no livro numero 2501 as fls. 173/179 em data de 12 de Janeiro de 2001, a proprietaria retro qualificada vendeu o lote 17 da quadra BS , para o SR. CLAUDIO MICHELE LOMBARDI MIRABELLA, conforme matrícula 10699 deste Ofício. O referido é verdade e dou fé.Eu,

Rosaldo Del Peso Costa Guerreiro
Oficial Substituto

Av.176 em data de 29 de Janeiro de 2002.

Procede-se a presente para ficar constando que conforme Escritura Publica de venda e compra ,lavrada nas Notas do Tabelião de Notas de Aguas de Santa Barbara-sp, no livro numero 093 as fls. 176/182 em data de 25 de Janeiro de 2002, a proprietaria retro qualificada vendeu o lote 08 da quadra HT , para o SR. ANA LUCIA PIMENTA CEREJO, conforme matrícula 10706 deste Ofício. O referido é verdade e dou fé.Eu,

Rosaldo Del Peso Costa Guerreiro
Oficial Substituto

Av.177, em data de 08 de Março de 2002.

Procede-se a presente para ficar constando que conforme Escritura Publica de venda e compra ,lavrada nas Notas do 16º Tabelião de Notas de São Paulo-sp, no livro numero 2519 as fls. 137/143 em data de 27 de Março de 2001, a proprietaria retro qualificada vendeu o lote 04 da quadra JU , para o SR. WALDYR BAPTISTA DE OLIVEIRA, conforme matrícula 10731 deste Ofício.

continua no verso

7175

27

C. César, 08 de Março

de 20 02

O referido é verdade e dou fé.Eu,

Rosaldo Del Peso ~~Cônego~~ Guerreiro
Oficial ~~Substituto~~

Av.178, em data de 24 de Maio de 2002.

Procede-se a presente para ficar constando que conforme Escritura Publica de venda e compra ,lavrada nas Notas do 16º Tabelião de Notas de São Paulo-sp, no livro numero 2454 as fls. 021/27 em data de 28 de Junho de 2000, a proprietaria retro qualificada vendeu o lote 09 da quadra DD , para o SR. ITAGIBA RODRIGUES DA SILVA, conforme matricula 11014 deste Oficio. O referido é verdade e dou fé.Eu,

Rosaldo Del Peso ~~Cônego~~ Guerreiro
Oficial ~~Substituto~~

Av.179 , em data de 31 de Maio de 2002.

Procede-se a presente para ficar constando que conforme Escritura Publica de venda e compra ,lavrada nas Notas do 2º Tabelião de Notas de São Paulo-sp, no livro numero 2011 as fls. 034/041 em data de 28 de Maio de 2002, a proprietaria retro qualificada vendeu o lote 19 da quadra BU , para o SR. ANTONIA APARECIDA DA SILVA CRUZ, conforme matricula 11026 deste Oficio. O referido é verdade e dou fé.Eu,

Rosaldo Del Peso ~~Cônego~~ Guerreiro
Oficial ~~Substituto~~

Av.180, em data de 28 de Junho de 2002.

Procede-se a presente para ficar constando que conforme Escritura Publica de venda e compra ,lavrada nas Notas do 2º Tabelião de Notas de São Paulo-sp, no livro numero 2007 as fls. 276/282 em data de 15 de Maio de 2002, a proprietaria retro qualificada vendeu o lote 35 da quadra IH , para o SR. SERGIO LUIZ BORGES DUTRA, conforme matricula 11038 deste Oficio. O referido é verdade e dou fé.Eu,

Rosaldo Del Peso ~~Cônego~~ Guerreiro
Oficial ~~Substituto~~

Av.181, em data de 28 de Junho de 2002.

Procede-se a presente para ficar constando que conforme Escritura Publica de venda e compra ,lavrada nas Notas do 16º Tabelião de Notas de São Paulo-sp, no livro numero 2500 as fls. 029/035 em data de 08 de Janeiro de 2001, a proprietaria retro qualificada vendeu o lote 19 da quadra CQ , para o SR. FERNANDO BERNARDES, conforme matricula 11037 deste Oficio. O referido é verdade e dou fé.Eu,

Rosaldo Del Peso ~~Cônego~~ Guerreiro
Oficial ~~Substituto~~

7175,

28

C. César, 12 de Julho de 2002

continuação da folha 27.

Av.182, em data de 12 de julho de 2002.

Procede-se a presente para ficar constando que conforme Escritura Publica de venda e compra lavrada nas notas do 2º Tabelião de Notas de São Paulo - Capital ,no livro numero 2011 as fls. 377/383 em data de 25 de Junho de 2002, a proprietária retro qualificada vendeu o lote 01 da quadra JF , com a área de 1102,50m2, para o Sr. **MAURICIO DOS SANTOS FILHO**, conforme matrícula 11042 deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Eu,

Rosaldo Del Peso Cortez Guerreiro
Oficial Substituto

Av.183, em data de 26 de Julho de 2002.

Procede-se a presente para ficar constando que conforme Escritura Publica de venda e compra lavrada nas Notas do 2º Tabelião de Notas de São Paulo Capital no livro numero 1975 as fls. 227/236 em data de 13 de Agosto de 2001, a proprietária retro qualificada vendeu o lote 14 da quadra CN, com a área de 574,00m2, para o Sr. **KATSUHIKO HAGIHARA**, conforme matrícula 11056 deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Eu,

Rosaldo Del Peso Cortez Guerreiro
Oficial Substituto

Av.184, em data de 09 de Agosto de 2002.

Procede-se a presente para ficar constando que conforme Escritura Publica de venda e compra lavrada nas Notas do 2º Tabelião de Notas de São Paulo Capital no livro numero 2016 as fls. 143/149 em data de 12 de Julho de 2002. a proprietária retro qualificada vendeu o lote 24 e 25 da quadra GQ, com a área de 450.00m2 cada um , para o Sr. **ROSELAINÉ JUSTINIANO SILVA CENTO**. conforme matrícula 11066 e 11.067, deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Eu,

Rosaldo Del Peso Cortez Guerreiro
Oficial Substituto

Av.185, em data de 09 de Agosto de 2002.

Procede-se a presente para ficar constando que conforme Escritura Publica de venda e compra lavrada nas Notas do Tabelião de Águas de Santa Barbara no livro numero 094 as fls.217/224 em de 23 de Julho de 2002, a proprietária retro qualificada vendeu o lote 07 da quadra FB, com a área de 810,00m2, para o Sr. **LIANE FRANCIS DE OLIVEIRA**, conforme matrícula 11068 deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Eu,

Rosaldo Del Peso Cortez Guerreiro
Oficial Substituto

continua no verso

7.175

28

C. César, 09 de Agosto

de 20 02

Av.186, em data de 09 de Agosto de 2002.

Procede-se a presente para ficar constando que conforme Escritura Publica de venda e compra lavrada nas Notas do 16º Tabelião de Notas de São Paulo - Capital no livro numero 2529 as fls. 175/181 em data de 27 de Abril de 2001, a proprietária retro qualificada vendeu o lote 08 da quadra KE, com a área de 690.00m2, para o Sr. JEANE CRISTINE CHEORLIN, conforme matricula numero 11069 deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Eu,

Rosaldo Del Peso ~~Correa~~ Guerreiro
Oficial Substituto

Av.187, em data de 30 de Agosto de 2002.

Procede-se a presente para ficar constando que conforme Escritura Publica de venda e compra lavrada nas Notas do 2º Tabelião de Notas de São Paulo - Capital no livro numero 2016 as fls.014/020 em data de 01 de Julho de 2002, a proprietária retro qualificada vendeu o lote 03 da quadra CY, com a área de 600.00m2, para o Sr. ALBERTO XAMBRE LARANJEIRA, conforme matricula numero 11088 deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Eu,

Rosaldo Del Peso ~~Correa~~ Guerreiro
Oficial Substituto

Av.188, em data de 25 de Setembro de 2002.

Procede-se a presente para ficar constando que conforme Escritura Publica de venda e compra lavrada nas Notas do 2º Tabelião de notas de São Paulo - Capital no livro numero 2021 as fls. 346/352 em data de 02 de Setembro de 2002, a proprietária retro qualificada vendeu o lote 09,10 e 11 da quadra EO, para o Sr. LUIZ ANTONIO VENDRAMINI DE FIGUEIREDO, conforme matriculas 11102,11103,11104 deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Eu,

Rosaldo Del Peso ~~Correa~~ Guerreiro
Oficial Substituto

Av.189, em data de 24 de Outubro de 2002.

Procede-se a presente para ficar constando que conforme Escritura Publica de venda e compra lavrada nas Notas do 2º Tabelião de Notas de São Paulo - Capital no livro numero 2026 as fls. 199/205 em data de 25 de Setembro de 2002, a proprietária retro qualificada vendeu o lote 03 da quadra GP, com a area de 450,00m2, para o Sr. MARIA DE FATIMA DO ROSARIO ALEXANDRE, conforme matricula numero 11.131 deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Eu,

Joel Antunes Marcusso
Oficial Substituto

Continua no **folha 29.**

Matrícula

Ficha

C. César, 24 de Outubro de 2002

Continuação da ficha n. 28

Av.190, em data de 24 de Outubro de 2002.

Procede-se a presente para ficar constando que conforme Escritura Publica de venda e compra lavrada nas Notas do 2º Tabelião de Notas de São Paulo – Capital no livro numero 2021 as fls. 235/241 em data de 21 de Agosto de 2002, a proprietária retro qualificada vendeu o lote 02 da quadra HV, com a área de 900,00m2, para o Sr. JOSE LUIZ DUTRA, conforme matricula numero 11.132 deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Eu,

Joel Antunes Marcusso
Oficial Substituto

Av.191, em data de 24 de Outubro de 2002.

Procede-se a presente para ficar constando que conforme Escritura Publica de venda e compra lavrada nas Notas do Oficial do Registro Civil e Anexos de Aguas de Santa Barbara-sp, no livro numero 094 as fls. 263/270 em data de 09 de Agosto de 2002, a proprietária retro qualificada vendeu o lote 02 e 03 da quadra DV, para o Sr. ALFREDO EIJI MATSUKAWA MIYAMOTO, conforme matriculas numero 11.133 e 11.134 deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Eu,

Joel Antunes Marcusso
Oficial Substituto

Av.192, em data de 31 de Março de 2003.

Procede-se a presente para ficar constando que conforme Escritura publica de venda e compra, lavrada nas Notas do 16º Tabelião de Notas de São Paulo – Capital, no livro numero 2590 as fls. 263/269 em data de 20 de Dezembro de 2001, a proprietária retro qualificada vendeu o lote 13 da quadra BG, com a área de 665,70m2, para o Sr. ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA PRADO TERRERI, conforme matricula numero 11.260 deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Eu,

Rosaldo Del Peso Cortez Guerreiro
Oficial Substituto

Av.193, em data de 20 de Junho de 2003.

Procede-se a presente para ficar constando que conforme Escritura Publica de venda e compra lavrada nas notas do 2º Tabelião de Notas de São Paulo - Capital, no livro numero 2053 as fls. 320/326 em data de 22 de Maio de 2003, a proprietária retro qualificada vendeu o lote 34 da quadra DS, com a área de 428,70m2, para a Srª ROSA MARIA DE VÁSSIMON BRANDÃO, conforme matricula numero 11330 deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Eu,

ROSALDO DEL PESO CORTEZ GUERREIRO
OFICIAL SUBSTITUTO

Continua no verso

7.175

29

C. César,

de

de 20

Av.194, em data de 20 de Junho de 2003.

Procede-se a presente para ficar constando que conforme Escritura Publica de venda e compra lavrada nas notas do 2º Tabelião de Notas de São Paulo - Capital ,no livro numero 2053 as fls. 313/319 em data de 22 de Maio de 2003, a proprietária retro qualificada vendeu o lote 33 da quadra DS, com a área de 428,70m2, para a Sr.ª **ROSA MARIA DE VASSIMON BRANDÃO**, conforme matricula numero 11331 deste Oficio -O referido é verdade e dou fé. Eu,

Rosaldo Del Pesco Guerreiro
Oficial Instituto

Av.201 - ESPECIALIDADE SUBJETIVA

Em data de 09 de fevereiro de 2.023 - (Protocolo 80.798 de 03/02/2023)

Pela Escritura mencionada no R.2 da matrícula 24.452 e pela Certidão expedida pela Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP em 24/01/2023, verifica-se que a proprietária **MOMENTUM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, teve sua sede social alterada para a Rua Padre João Manuel, nº 775, 6º andar, São Paulo, Capital, estando registrada sob o NIRE nº 35209427697. O referido é verdade e dou fé. Eu,

Joel Antunes Marcusso
Escrevente

Selo Digital:1210953310A0000011895223H